

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1

2

3

4

5

6

7

—————ATA DA SEXAGÉSIMA  
NONA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO  
MEIO AMBIENTE – CONSEMA

8Aos quinze dias do mês de ~~setoutubro~~ de dois mil e quatro realizou-se a  
9Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente –  
10CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, n.º 55 – 11º andar – sl. 11078, Porto Alegre,  
11com o início às quatorze horas e dezoito minutos, com a presença dos seguintes  
12Conselheiros: **Sr. Claudio Dilda**, Presidente deste Conselho e Representante da  
13FEPAM; **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha**, Representante do Secretário de Meio  
14Ambiente; ~~Sr. Cláudio Dilda~~, Representante da FEPAM; ~~Sra. Laura Londero Cruz~~,  
15Representante do Secretário de Saúde; **Sr. Adoralvo Antônio Schio**, Representante do  
16Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Paulo Flores Blesumam**, Representante  
17do Secretário dae Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Sandra Garcia Polino**,  
18Representante do Secretário da Educação; **Sra. Marta Marchiori Dias**, Representante  
19do Secretário do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais; ~~Sr. Frederico~~  
20~~Cantori Antunes e Sra. Mariangela Correa Laydner~~, **Sra. Márcia Pereira Franco**,  
21Representantes do Secretário dae Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Eduardo**  
22**Passos Mereb**, Representante do Secretário dae Justiça e Segurança; **Sra. Edi Xavier**  
23**Fonseca e Sr. Guilherme Dornelles**, Representantes Titular e Suplente da AGAPAN;  
24**Sr. Mauro André Kern**, Representante Suplente do Movimento Roessler; **Sra. Kaáthia**  
25**Maria Vasconcellos Monteiro**, Representante Suplente do Núcleo Amigos da  
26Terra/Brasil; **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler**, Representante Titular do CEA –  
27Centro de Estudos Ambientais; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da  
28FETAG; **Sr. Vladimir Ortiz**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira**  
29**Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da**  
30**Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr.**  
31**Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Geraldo Susin**,  
32Representante Titular da ALGA; **Sr. Luiz Fernando Bairros**, Representante do IBAMA;  
33**Srs. Sérgio Cardoso e Sr. Roberto Carlos da Silva Alves**, Representantes Titular e  
34Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Srs. Clebes Pinheiro e Sr. Eduardo**  
35**Osório Stumpf**, Representantes Titular e Suplente do Corpo Técnico da FEPAM.  
36Participaram também da reunião, como convidados: ~~Márcia Pereira Franco~~, da  
37~~Secretaria de Obras Públicas e Saneamento~~; Alexssander Reis da Silveira e Nérsio de  
38Azevedo Quadros, Taquari; Auro de Quadros Machado , OAB/RS; Beto Moesch,  
39Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Alegre; Kátia Helena Lipp Nissinen e  
40Paulo Roberto Pastore, FEPAM; Nanci Givgno, Presidente do Comitê do Lago; Vilma C.  
41da Silva ,...; e, Fábio Corrêa, FEPAM. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Cláudio Dilda  
42e presididos pelo Sr. Cláudio Dilda, Representante da FEPAM, e secretariados pela Sra.  
43Carmem Franco e Sr. Mauro Gomes de Moura, FEPAM. **Pauta: 1. Aprovação da Ata**  
44**68ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitação de**  
45**Municípios para licenciamento de atividades de impacto local: Município de**  
46**Taquari; 4. Apreciação da Minuta de Resolução CONSEMA, que dispõe sobre a**  
47**licença ambiental para os “Centros de Treinamento de Combate à Incêndios e/ou**  
48**Emergências Químicas”, e sobre treinamento de combate à incêndio; 5. Sistema**  
49**de Ggestão Ambiental Integrada e Tripartite no Rio Grande do Sul; 6. Assuntos**  
50**Gerais. Sr. Presidente (Sr. Cláudio Dilda): Srs. Conselheiros, bAos dezenove dias de**  
51mês de fevereiro de dois mil e quatro realizou-se a Sexagésima Primeira Reunião

52Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos  
53Chagas, nº 55, nesta Capital, com o início às quatorze horas e dezesseis minutos, com  
54a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha,  
55Representante do Secretário Estadual do Meio Ambiente; Sr. Marcos Palombine,  
56Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; Sra. Rosane Heidrich,  
57Representante do Secretário da Saúde; Sr. Manoel Augusto da Luz Coelho,  
58Representante do Secretário da Cultura; Sr. Paulino Olivo Donatti, Representante  
59Suplente da FETAG; Sr. Roberto Carlos da Silva Alves, Representante Suplente dos  
60Comitês de Bacias Hidrográficas; Sr. Mauro Gomes de Souza, Representante da  
61FEPAM; Sra. Sandra Garcia Polino, Representante do Secretário de Educação; Sra.  
62Diara M. Sartori, Representante Suplente do IBAMA; Sr. Eduardo Osório Stumpf,  
63Representantes Titular e Suplente do Corpo Técnico da FEPAM; Sr. Ronaldo Nery,  
64Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; Sr. Luiz Valdir Andres,  
65Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicação; Sr. Florivaldo Pereira  
66Damasceno, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; Sr. Geraldo André  
67Susin, Representante Titular da ALGA; Sra. Maria Odete da Rosa Pereira, Representante  
68Suplente do CEA; Sr. Clóvis Zimmer, Representante Titular da FIERGS; Sr. José  
69Lauro de Quadros, Representante Titular da FARSUL; Sr. Valtemir Goldmeier,  
70Representante Suplente da FAMURS. Participaram também o Sr. Rodrigo Tellechea,  
71Comitês e Bacias; Sra. Marilene Kostelnaki, SEDAC; Sr. Alexandre Bugin, ABES; Sra.  
72Carmem M. Franco, FEPAM; Sr. Luiz Antônio T. Grassi, ABES; Sra. Maria Isabel S.  
73Chiappetti, FEPAM; Sr. Ivo Lessa Silveira Filho, FEPAM; Sr. Paulo Roberto da Rocha,  
74FEPAM; Sra. Silvana Schmidt, Ambiente Já. Os trabalhos foram presididos pelo Sr.  
75Mauro Gomes de Souza, Representante da FEPAM. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da**  
76**60ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Encaminhamento da Revisão da resolução**  
77**CONSEMA 05/98; 3. Proposta de Criação de Câmara Técnica para Elaboração do**  
78**Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV; 4. Proposta de Reativação da**  
79**Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental; 5. Proposta de Decreto**  
80**Instituindo o Ano de 2004 como Ano Estadual das Águas; 6. Assuntos Gerais. Sr.**  
81**Presidente:** oa-tarde, bem-vindos a nossa 69ª Reunião Ordinária deste Conselho, de  
82acordo com pauta encaminhada aos Srs. Conselheiros, semana passada. damos início,  
83então, com a Apreciação da Ata da 68ª Ordinária, colocando desde já a palavra à  
84disposição dos Srs. Conselheiros para as correções ou adequações que se fizerem  
85necessárias. 1. Aprovação da Ata 68ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Não  
86havendo correções consideramos aprovada a Ata da reunião anterior. De imediato  
87passamos para as Comunicações. Solicito a Carmem que proceda as comunicações  
88recebidas pela Presidência do CONSEMA, no período entre a reunião passada até  
89agora. 2. Comunicações. Sra. Carmem Franco: Atendendo pedido do Presidente,  
90então, serão lidas as comunicações: Of. 454/GAB-2004, informa que a servidora pública,  
91Geóloga Carmem Lúcia Martine da Rosa, Diretora do Departamento de Meio Ambiente,  
92passará a efetuar os licenciamentos ambientais do Município de Sapiranga. Of. C.ORG  
93n.º 26/CONFEMA-04, informa a realização da pré-conferência da região metropolitana,  
94conforme solicitação do CONSEMA, será no dia 09-11-04, das 8h30min às 17 horas, no  
95Auditório do Campus 02, da FEEVALE, Novo Hamburgo. Of. GP 0849/04, o Presidente

96da OAB/RS, Sr. Valmir Martins Batista, comunica que devido a compromissos  
97assumidos não poderá estar presente nesta reunião, estando a OAB representada pelo  
98Dr. Auro de Quadros Machado. Of. 423/04-GAB/IBAMA, indica o Sr. Lúcio Rodrigues na  
99condição de representante deste órgão, em substituição a Círio Augusto de Azevedo da  
100Silva. Justificativa de ausências: os representantes, Titular e Suplente, da Instituição  
101Universitária Pública não poderão comparecer a esta reunião, em razão de  
102compromissos didáticos assumidos anteriormente. Of. 80/04, comunica que a Prof<sup>fa</sup>.  
103Elizabete Maria Zanin, Representante da Instituição Universitária Privada, estará  
104impossibilitada de participar desta reunião por motivos de doença. Publicação de ato: foi  
105publicado no Diário Oficial do Estado, de 14-10-04, o ato de nomeação de Cimara  
106Corrêa Machado, como membro Suplente, Representante do Centro de Estados  
107Ambientais, junto ao CONSEMA, em substituição de Luiz Antônio Rampazzo. Of. ALGA  
108177/04, que por solicitação do Conselheiro Geraldo Susin, será lido na sua íntegra:  
109Prezado Senhor: A ALGA – Associação Livre para Gerenciamento Ambiental, em nome  
110da FACXS – Fórum das Entidades Ambientalistas de caxias do Sul, vem através deste  
111manifestar a nossa preocupação com relação aos desdobramentos dos fatos que estão  
112ocorrendo em Caxias do Sul, tais como: o desrespeito do Poder Público com relação à  
113deliberação do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente,  
114problemas nos licenciamentos, desrespeito à legislação e omissão do Serviço  
115Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) na fiscalização das bacias de captação  
116de águas para consumo humano, entre outros problemas graves. Solicitamos que o  
117presente ofício seja encaminhado ao Plenário do CONSEMA, para que se avalie a  
118possibilidade de cassação da habilitação do Município de Caxias do Sul, de acordo com  
119a Resolução n.º 04/2000. Inclusive, queremos lembrar a esse Conselho, que o SAMAE  
120apresentou ao CONSEMA, no dia 26 de junho de 2003, o projeto que altera a Lei n.º  
1212.452/78. O projeto visa liberar os loteamentos nas bacias de captação de águas. Por  
12212 votos a 03 o CONSEMA deliberou por considerar a alteração um problema  
123ambiental, que o SAMAE deverá apresentar ao Conselho estudo e relatório de impacto  
124ambiental. Conforme o art. 171, da Constituição Estadual, a prioridade do uso da água é  
125para o abastecimento. Por isso, o próximo passo é debater a alteração da Lei 2.452 nos  
126Conselhos de Saúde, pois, nos loteamentos nas bacias ocorrerá a contaminação da  
127água com hormônios, metais pesados e produtos químicos. Preocupa-nos ouvir os  
128representantes do SAMAE afirmarem que o projeto de lei irá para a Câmara de  
129Vereadores, ignorando os Conselhos de Saúde e de Meio Ambiente Municipal e  
130Estadual, e os apelos dos ambientalistas com relação, principalmente, à necessidade de  
131uma audiência pública prevista em lei. Isso é brincar com a saúde pública, para não  
132dizer que é uma irresponsabilidade. Esperamos que o SAMAE invista em projetos que  
133realmente protejam a água, priorizando o abastecimento, abandonando a idéia de  
134permitir loteamentos nas bacias de captação de água para o bem da população e a  
135viabilidade do Município de Caxias do Sul. Estamos à disposição para outras  
136informações pelo fone (54) 9971-3006, ou pelo 'e-mail' [alga@alga.org.br](mailto:alga@alga.org.br). Sendo o que  
137se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes protestos de  
138estima e consideração. Cordialmente, Geraldo André Susin – Presidente da ALGA –  
139Associação Livre para o Gerenciamento Ambiental. Esse ofício foi dirigido ao Sr. Cláudio

140 Dilda, Presidente do CONSEMA. Com a leitura desse ofício do Conselheiro Susin, as  
141 comunicações recebidas foram todas lidas a esta Plenária. Sr. Presidente:  
142 Gostaríamos de salientar que por solicitação deste Plenário foi, então, a solicitação  
143 encaminhada à Coordenação da CONFEMA 2004, e agendada para o dia 09-11, em  
144 Novo Hamburgo, na FEEVALE, mais uma etapa regional, antes da conferência final, que  
145 acontecerá dia 21-11, aqui em Porto Alegre. Então, será em Novo Hamburgo, na  
146 FEEVALE, atendendo sugestão deste Plenário. Sra. Edi Xavier Fonseca: Boa-tarde a  
147 todos. Desculpa pelo atraso, mas consultei os Colegas, parece que não foi lido ofício da  
148 AGAPAN, reforçando a nossa solicitação, o pedido da reunião extraordinária do  
149 CONSEMA sobre a extinção da SEMA. Sr. Presidente: Está aqui. Sra. Carmem  
150 Franco: Of. CT. 039/04. Ao Presidente do CONSEMA, digníssimo Prof. Cláudio Dilda.  
151 Prezado Presidente do CONSEMA, as organizações não governamentais ambientalistas  
152 do CONSEMA, AGAPAN, CEA, NATE e Movimento Roessler, solicitam a realização de  
153 uma reunião extraordinária do CONSEMA para tratar da pauta que segue: 1 – Extinção  
154 da Secretaria do Meio Ambiente do Estado, SEMA/RS; 2 – Reestruturação da Fundação  
155 Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler. Para explanar sobre o tema  
156 convocamos o Secretário do Meio Ambiente do Estado, Sr. Adilson Troca, e o  
157 Presidente da FEPAM, Sr. Cláudio Dilda. Gostaríamos, se possível, de contar com a  
158 presença do Deputado Estadual, Sr. Giovani Chierini, que está propondo a extinção de  
159 nove Secretarias do Estado. Sendo o que tínhamos para tratar no momento,  
160 aproveitamos essa oportunidade para renovar os nossos votos do mais alto apreço e de  
161 extinta consideração. Edi Xavier Fonseca, Presidenta da AGAPAN. Sr. Presidente: Em  
162 relação a esse assunto, de qualquer maneira, nos Assuntos Gerais, eu iria informar.  
163 Está sendo, digamos assim, ultimada a concepção do que seria essa consolidação da  
164 SEMA. Então, agendaremos entre esta reunião de hoje e a próxima de novembro a  
165 extraordinária para tratar do assunto relativo à consolidação da SEMA. Eu gostaria  
166 também de já adiantar, Conselheira Edi, que já verbalizei ao Deputado Chierini se ele se  
167 disporia a participar deste Conselho para fazer a explanação da proposta, ao que  
168 aceitou. Então, agora, nomes de novembro estaremos realizando a extraordinária. Sr.  
169 Sérgio Cardoso: Só uma questão de esclarecimento. Estava checando com a  
170 representante do Comitê Lago, foi encaminhado o ofício também do Comitê do Lago a  
171 respeito da questão do parque do Delta. Só gostaria de saber se chegou. Sr.  
172 Presidente: Sim, chegou a comunicação do Comitê do Lago Guaíba manifestando sua  
173 preocupação em relação ao Parque Delta do Jacuí. Of. Comitê Lago 064/04, de 03-10-  
174 04. Sim, chegou. Sr. Valtemir Goldmeier: Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, em nome  
175 da FAMURS, como uma das comunicações envolve um município filiado a nossa  
176 Entidade, gostaria de pedir que caso e, provavelmente, seja aberto um processo de  
177 averiguação desses fatos, nós da FAMURS nos colocamos à disposição deste Conselho  
178 para realizarmos a relatoria dos fatos e apresentar um relatório do que, efetivamente, foi  
179 feito daquela reunião do CONSEMA, quando o Serviço de Saneamento de Caxias  
180 esteve aqui fazendo a explanação até o presente momento, incluindo a presente  
181 denúncia. Então, nós da FAMURS nos colocamos à disposição de fazermos a relatoria  
182 dos fatos e apresentar um relatório ao CONSEMA, desde que seja, efetivamente, aberto  
183 um processo e onde, no final desse processo, isso seria apreciado pelo Conselho. Só

184 essa colocação, Sr. Presidente, em nome da FAMURS. **Sr. Presidente:** Conforme  
185 procedimento de praxe será aberto um processo administrativo, contendo, então, a  
186 manifestação do Conselheiro Geraldo Susin, e será encaminhado à Câmara Técnica  
187 para dar andamento. Então, será esse o procedimento. **Sr. Geraldo André Susin:** Boa-  
188 tarde a todos. Gostaríamos de colocar, como foi dito, nada contra a organização, mas o  
189 Município de Caxias fazendo parte da FAMURS, então, para não expor, não  
190 gostaríamos que fossem relatores, em função do envolvimento do próprio Município.  
191 Então, para não expor a FAMURS que fosse outra organização não pertencente, com  
192 nenhum vínculo com o Município para não comprometer, com todo o respeito que temos  
193 ao Conselheiro e à Entidade que representa. **Sr. Presidente:** O processo será remetido  
194 à Câmara Técnica, o processo interino, que está aqui, para, então, a Câmara tratar, com  
195 a observação feita pelo Conselheiro. **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:**  
196 Nós na Câmara Técnica de Biodiversidade fizemos um documento para ser  
197 encaminhado ao CONSEMA. Não sei se chegou às mãos da Presidência do  
198 CONSEMA. **Sr. Presidente:** O documento da Câmara Técnica de Biodiversidade, na  
199 verdade, chegou há alguns minutos antes de eu subir para a abertura desta reunião. Ele  
200 está aqui comigo, não tive sequer tempo de tomar conhecimento do conteúdo do  
201 parecer. Não sei se caberia neste momento a comunicação, porque isto requer uma  
202 análise, e procedermos esta análise neste momento, que, aliás, nem foi incluído na  
203 pauta, fica um tanto prejudicado. **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** É  
204 que como se trata de um problema realmente emergencial, que foi a assinatura de um  
205 decreto extinguindo o Parque Estadual do Delta do Jacuí, em seu lugar criando uma  
206 APA, seria extremamente importante a leitura, até para que se possa orientar a Câmara  
207 Técnica no que fazer daqui para frente com relação a esse assunto. Também informar  
208 aos demais Colegas do CONSEMA dessa atitude inusitada do vice-Governador de  
209 assinar esse decreto sem esperar a proposta final do CONSEMA, e sem considerar a  
210 proposta já aprovada pelo CONSEMA em 2002. O decreto assinado pelo vice-  
211 Governador não foi discutido por ninguém, em lugar nenhum, é totalmente diferente  
212 daquilo que vínhamos tratando no âmbito do CONSEMA. Então, em razão da urgência  
213 do assunto acho que seria interessante. Na verdade, o ideal, Sr. Presidente, seria  
214 termos uma reunião extraordinária sobre esse assunto. **Sr. Presidente:** Face a esse  
215 procedimento um tanto inusitado, confesso, não tive tempo para sequer ler, e tanto é  
216 que não foi incluído na pauta. Consulto a prezada Conselheira se nos Assuntos Gerais  
217 poderíamos proceder a leitura e a uma discussão nos termos que a Conselheira  
218 apresenta. Poderia ser? **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Poderia ser,  
219 mas fica também um indicativo e caso no final da reunião não se tenha mais *quorum*,  
220 de fazer uma reunião extraordinária, semana que vem, para tratar desse assunto, mas  
221 uma reunião para semana que vem, porque esse assunto não pode esperar. Enquanto  
222 estamos aqui conversando as ações estão ocorrendo lá no Delta. **Sra. Edi Xavier**  
223 **Fonseca:** Então, quero reforçar esse pedido da Conselheira Kátia Kathia, de fazermos  
224 uma reunião extraordinária, no máximo semana que vem, para tratar, especificamente,  
225 sobre esse desrespeito, que consideramos, do vice-Governador de fazer o decreto de  
226 transformar o Parque Estadual Delta do Jacuí em APA. Então, que seja tratado com a  
227 máxima urgência, uma vez que uma instância deste Conselho foi desrespeitada, foi a

228sua Câmara Técnica. **Sr. Presidente:** Então, no item seis traremos à discussão esse  
229tema. Passamos para o item três da pauta, em que está sendo colocada para  
230apreciação deste Plenário a habilitação do Município de Taquari. Srs. Conselheiros,  
231anunciamos a presença de Alexssander Reis da Silveira, que é assessor ambiental de  
232Taquari, e Nérsio de Azevedo Quadros, Secretário. **3. Habilitação de Municípios para**  
233**licenciamento de atividades de impacto local: Município de Taquari. Sr. Fábio**  
234**Corrêa:** O processo de Taquari foi protocolado no dia 27-11-00, onde teve várias  
235oportunidades reuniões com a Central de Atendimento, na busca dos instrumentos  
236necessários e solicitados pela Resolução n.º 04 e 011 também. Foi discutido na  
237Comissão de Municipalização e aprovado por unanimidade, submetido à apreciação da  
238Câmara Técnica, onde estavam presentes o Secretário e do Assessor, foi sabatinado na  
239oportunidade, e também foi aprovado por unanimidade. Então, encaminhado a esta  
240Plenária para votação. **Sr. Presidente:** Os Srs. Conselheiros têm na pasta informações  
241sobre o Município, e colocamos em apreciação a habilitação do Município de Taquari.  
242**Sr. Sérgio Cardoso:** Gostaria de aproveitar mais uma vez, sempre quando um tema de  
243licenciamento ambiental vem a este Conselho, de começarmos a pensar de se trabalhar  
244com conhecimento de recursos que os municípios colocam para os segmentos  
245ambientais do município, falando de orçamento. Sabemos que os planos são muito  
246bonitos, aceitam muitas coisas, mas acho que temos que evoluir e começar a saber  
247exatamente o que cada município coloca para a área de gestão ambiental lá no  
248orçamento, lá onde aprova, onde sai o dinheiro para fazer executar alguma coisa.  
249Quando a gente lê os programas é uma carta linda de intenções, mas sabemos que na  
250efetividade, dentro do município, se não tiver no processo do Plano Plurianual, na LDO,  
251e não tiver dinheiro mesmo para isso, sabemos que as coisas não vão sair. Então, acho  
252que poderíamos já para os próximos processos começar a ter esse discernimento,  
253devido à prática mesmo, porque a carta de intenções é linda, maravilhosa e sabemos  
254que depois os problemas vão acontecer se não tiver dinheiro para executar isso.  
255Obrigado. **Sr. Guilherme Dornelles:** Só uma pergunta ao pessoal da comissão de  
256análise do licenciamento, ou a algum técnico da FEPAM que esteja presente: em  
257Taquari há indústrias de produção de agrotóxicos, essas indústrias são licenciadas pelo  
258Município, pela FEPAM? pela FEPAM, mas com esse licenciamento pleno elas  
259continuam pela FEPAM o licenciamento. **Sr. Presidente:** A habilitação do Município de  
260Taquari se restringe aos empreendimentos e atividades de impacto local, previstas na  
261Resolução n.º 05, do CONSEMA. Portanto, a indústria fica sob a responsabilidade da  
262FEPAM. Não havendo mais nenhuma observação, colocamos em votação a habilitação  
263do Município de Taquari. Votos contrários? Abstencões? Favoráveis? **Aprovada,** por  
264unanimidade, a habilitação do Município de Taquari. Meus caros senhores, Alexssander  
265e Nérsio, arregañar as mangas e mãos à obra. Como os senhores ouviram agora há  
266pouco, este Conselho passa a cobrar, então, as ações de gestão ambiental. Sucesso  
267para o Município de Taquari. É bom, é necessário, até porque a Constituição de 88, já lá  
268se vão 16 anos, já prevê essa competência municipal e Taquari se constitui, então, no  
26992º Município habilitado. Bom trabalho, senhores representantes do Município de  
270Taquari. O quarto item da pauta, solicito ao Mauro que proceda a explanação do  
271conteúdo dessa proposta de resolução, já analisada pela Câmara Técnica de Controle e

272Qualidade, assim como pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. **4. Apreciação da**  
273**Minuta de Resolução CONSEMA, que dispõe sobre a licença ambiental para os**  
274**“Centros de Treinamento de Combate à Incêndios e/ou Emergências Químicas”, e**  
275**sobre treinamento de combate à incêndio. Sr. Mauro Gomes de Moura:** Boa-tarde a  
276todos. Temos uma resolução bastante simples e curta, dispõe sobre licenciamento  
277ambiental para o Centro de Treinamento de Combate a Incêndios ou Emergências  
278Químicas, que no Rio Grande do Sul deverão-se restringir, pelos seus custo, a duas ou  
279três. Duas já existem, uma na REFAP e outra na COPESUL. E sobre a forma de  
280treinamento de combate a incêndios, que os corpos de bombeiros e as empresas  
281poderão fazer. O art. 1º trata da forma de licenciamento do Centro de Treinamento, o  
282art. 2º autoriza para treinamento do Corpo de Bombeiros alguns materiais. E os itens  
283terceiro e quarto propõe uma forma de compensação ao Município, quando o Corpo de  
284Bombeiros ou as empresas realizarem treinamento. Posso dar mais algum  
285esclarecimento, mas é uma resolução bastante simples. **Sr. Presidente:** Em apreciação  
286pelos Srs. Conselheiros a proposta de resolução. Com a palavra os Srs. Conselheiros.  
287**Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Queria saber, ali no art. 2, item 8º,  
288fala em carvão, não especifica se é carvão vegetal ou mineral. **Sr. Mauro Gomes de**  
289**Moura:** Qualquer um. **Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** E queria ver  
290também, Mauro, qual a possibilidade de retirarmos desse combustível os pneus e o  
291carvão mineral. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Conselheira KátiaKathia, a idéia é o  
292seguinte: o Corpo de Bombeiros tem pedido, periodicamente, à FEPAM autorização  
293para usar esses materiais para treinamento a combate em incêndio. Então, o que  
294significa? Significa pegar cinco, ou seis pneus, treinar extintor e etc. Não é pegar  
295quinhentos mil pneus, é para que quando eles estiverem combatendo incêndios de  
296grande proporção, cinco mil pneus, seis mil pneus, etc., ou outros materiais, eles  
297saibam como combater. Então, que eles possam usar esse material para treinar, para  
298quando forem combater um grande incêndio possam diminuir a poluição daquele grande  
299incêndio, sabendo como enfrentar o incêndio com esses materiais que são de  
300enfrentamento comum do Corpo de Bombeiros. Tanto que outros materiais adiante  
301colocamos que só poderão usar com autorização do órgão ambiental, mas incêndio em  
302locais com pneus velhos é comum, incêndios em locais com carvão, com madeira,  
303enfim, com gás natural não tivemos ainda nenhum, graças a Deus, mas vai ter porque  
304os postos estão-se instalando. Então, são materiais de uso comum. A idéia aqui é que  
305possam usar pequenas quantidades, é isso que se usa em treinamento, para que  
306quando forem combater um grande incêndio minimizem a poluição, sabendo fazer um  
307ataque rápido e de imediato aquele incêndio. Então, por isso essa autorização, porque  
308se isso não estiver aqui vamos ter que acabar autorizando igual um por um, e isso não é  
309interessante. **Sr. Presidente:** Não havendo mais inscrições colocamos em votação a  
310proposta de resolução mencionada. Conselheiros contrários? Abstenções? Favoráveis?  
311**Aprovada** por unanimidade. **Sr. Guilherme Dornelles:** Bem rapidamente, eram duas  
312perguntas com relação a Taquari, sei que foi aprovado, mas é uma questão importante.  
313Até a FEPAM poderia responder isso aqui, poderíamos encaminhar para a FEPAM,  
314essa questão de que os resíduos de serviço de saúde da cidades são recolhidos e  
315destinados à incineração, e não temos conhecimento de algum incinerador que esteja



316licenciado no Estado. Então, acho que poderia ver se é pertinente essa colocação no  
317projeto de Taquari. Até para que não haja um mal entendido na comunidade de que a  
318incineração esteja viabilizada no Estado, porque não temos conhecimento de nenhum  
319processo legal de incineração. **Sr. Presidente:** Conselheiro Guilherme, a sua a notação  
320está feita, faremos essa verificação. Srs. Conselheiros, o item cinco da pauta, solicito a  
321Carmem que faça a leitura do ofício encaminhado ao Plenário deste Conselho, pela  
322Conselheira Cecília Hypólito, dizendo das razões da sua ausência, que seria,  
323efetivamente, quem faria esta explanação, já que neste Conselho foram solicitadas em  
324reuniões passadas algumas informações sobre como, o que pretende e o que faz a  
325Comissão Tripartite. Embora, possa já adiantar aos Srs. Conselheiros, até como  
326integrante dessa Comissão, que o grande objetivo é tornar mais ágil, dinâmica, a gestão  
327ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, entendida gestão desde o licenciamento  
328fiscalização, ou monitoramento, etc., entre os três entes públicos competentes para  
329tratar dessa questão. Então, trata-se desse assunto de um modo geral, só que dada a  
330justificativa encaminhada vamos retirar de pauta, mas não sem a leitura. O IBAMA está  
331presente, mas o mestre é portador da comunicação da Cecília. Por gentileza, Carmem.  
332**5. Sistema de gestão Ambiental Integrada e Tripartite no Rio Grande do Sul. Sra.**  
333**Carmem Franco:** *Sr. Presidente, venho por meio desta solicitar que o tema tripartite no*  
334*Rio Grande do Sul seja retirado do item cinco, da pauta da reunião do CONSEMA do dia*  
335*15-10-04. Tal solicitação deve-se ao fato de que a Gerente Executiva do IBAMA/RS e*  
336*Coordenadora da Comissão Tripartite no Rio Grande do Sul, Cecília Hypólito, não*  
337*poderá estar presente nessa reunião, sendo representada pelo Engenheiro Florestal*  
338*Luiz Fernando Bairos. Atenciosamente, Cecília Hypólito – Gerente Executiva do*  
339*IBAMA/RS.* **Sr. Presidente:** Então, essa a justificativa. Inclusive, na próxima reunião  
340teremos a abordagem desse assunto, juntamente com outro assunto proposto aqui, por  
341meio da Conselheira Edi, sobre a questão da bacia toda do Uruguai. **Sr. Valtemir**  
342**Goldmeier:** Sr. Presidente, dentro desse assunto da tripartite, nós da FAMURS, as  
343cadeiras destinadas aos municípios, a FAMURS é uma das titulares. O que gostaríamos  
344de tornar público aos Conselheiros, foi lamentável que a nossa reunião da tripartite, que  
345estava programada para ontem, não saiu. E agora em outubro, nos dias 20 e 21 de  
346outubro, o Ministério do Meio Ambiente, dentro desse assunto tripartite, está trazendo a  
347discussão sobre a regulamentação do art. 23, da Constituição. Interessa-nos,  
348fundamentalmente, porque no momento que isso estiver regulamentado teremos  
349definido, tecnicamente, as competências de cada um dos entes federados: a União, o  
350Estado e os municípios. Então, nos dias 20 e 21 o Ministério do Meio Ambiente estará  
351promovendo uma reunião nacional para discutir esse assunto sobre as competências  
352dos entes federados. Vai ser no Rio de Janeiro, então, quem tiver interesse entre na  
353página do Ministério e verifica a programação, mas é dentro dessa discussão da  
354tripartite. E entendemos nós que de todas coisas e de todos os fatos que a Comissão  
355Tripartite deve discutir é fundamental chegar-se a uma definição dessas competências.  
356**Sr. Presidente:** Só complementando a informação: esse evento tem uma co-promoção  
357com a Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente – ABEMA, assim como a  
358participação da ANAMA, e deverão estar lá pelo menos dois Deputados, o Dep. Cabeira,  
359o Dep. Sarney, este auto do projeto de lei que trata da regulamentação do art. 23. E

360representando a ABEMA, inclusive, estarei fazendo parte de um dos painéis, que,  
361efetivamente, acreditamos que o assunto esteja amadurecendo e necessitando de uma  
362regulamentação mais clara para que se possa com eficiência e eficácia fazer gestão  
363ambiental. Vamos para os Assuntos Gerais, item seis da pauta. E de acordo com o que  
364ficou acordado há pouco, solicito à Conselheira Carmem que proceda a leitura do ofício  
365e do teor do parecer da Câmara Técnica, encaminhados há pouco à Presidência do  
366CONSEMA. **6. Assuntos Gerais. Sra. Carmem Franco:** *Prezado Senhor, ao*  
367*cumprimentá-lo reportamo-nos ao Of. CONSEMA n.º 089/04, para encaminhar a Vossa*  
368*Senhoria parecer referente à Resolução CONSEMA n.º 071/04, conforme art. 2º Na*  
369*oportunidade encaminhamos também Of. Com. Lago n.º 04/04, e o abaixo-assinado que*  
370*está anexo ao Processo de n.º 0112290567/04-1. Sendo o que se apresenta no*  
371*momento, subscrevo-me, atenciosamente, Vera Lúcia Lopes Pitone – Presidente da*  
372*Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal. A Câmara Técnica Permanente*  
373*de Biodiversidade e Política Florestal – 1) Parecer: A Resolução CONSEMA n.º 071/04*  
374*estabelece o prazo de 30 dias para o recebimento de propostas escritas relativas à*  
375*redefinição e ao reenquadramento do Parque Delta do Jacuí, e dá outras providências.*  
376*O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no uso de suas atribuições que*  
377*lhe confere a Lei n.º 10.330, de 27-12-94, tendo em vista ao disposto em seu Regimento*  
378*Interno e considerando a decisão do Plenário, reunido na Reunião Extraordinária do*  
379*CONSEMA, realizada em 06-07-04, resolve: art. 1 – a Câmara Técnica Permanente de*  
380*Biodiversidade e Política Florestal receberá no prazo de 30 dias as propostas escritas*  
381*referentes à redefinição e ao reenquadramento dos limites do Parque Delta do Jacuí.*  
382*Art. 2º – transcorrido o prazo que trata o art. 1º, a Câmara Técnica Permanente de*  
383*Biodiversidade e Política Florestal disporá de 60 dias para avaliar os estudos recebidos,*  
384*apresentando a sua proposta para votação no CONSEMA. Art. 3º – essa resolução*  
385*entra em vigor a partir da data de sua publicação, 06-07-04. Publicada em 06-08-04, no*  
386*Diário Oficial do Estado Zero Hora e Correio do Povo. 2) Parecer: A Câmara Técnica*  
387*Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, em conformidade com a Resolução*  
388*CONSEMA n.º 071/04, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada aos vinte três dias do*  
389*mês de setembro de dois mil e quatro, abordou o recebimento das propostas para*  
390*redefinição dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí – PEDJ. A Sra. Vera Lúcia*  
391*Pitone procedeu a leitura da resolução do CONSEMA, em seguida comunicou aos*  
392*membros da Câmara Técnica o recebimento de seis propostas a saber: 1º – Vítor*  
393*Adalberto França Kessler propõe alterações referentes à categoria, considerando como*  
394*Área de Proteção Ambiental – APA, as áreas no continente; e Reserva Biológica áreas*  
395*na ilha, fazendo menção à elaboração do Plano de Manejo e instituição de taxa para*  
396*gerenciar o Parque Estadual Delta do Jacuí. 2º – Conselho Municipal de Meio Ambiente*  
397*de Porto Alegre – COMAM, propõe como referência à categoria manutenção de parque,*  
398*sendo favorável quanto à criação da APA. Quanto à desafetação dos núcleos urbanos*  
399*menciona que supermercado há possibilidade na Ilha da Pintada e para as demais ilhas*  
400*do Pavão, Grande dos Marinheiros e das Flores, não vê possibilidade de consolidar as*  
401*ocupações. Ressalta também a necessidade da fiscalização das ocupações irregulares.*  
402*3º – FARSUL/GEOLINKS propõe a readequação da categoria de unidade de*  
403*Conservação, alteração do enquadramento quanto aos novos limites, com base na*

404 proposta do DEFAP/SEMA para o parque, e alterações das áreas de Reserva Biológica  
405 RB1 e RB2 para APA. Rede de ONGs da Mata Atlântica/RS, Curicaca, AGAPAN,  
406 Núcleo Amigos da Terra/Brasil e Mira-Serra, como propõe a manutenção da categoria  
407 parque, conforme estudo da FZB-2002, com condicionantes de contratação de serviços  
408 para avaliação da situação fundiária em toda a área. Permanência de áreas agrícolas  
409 com criação de sistema de irrigação por meio de canal coletivo. Relocação de áreas de  
410 ocupações irregulares. 5º – Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago  
411 Guaíba, Comitês da Região Hidrográfica do Guaíba na Comissão de Administração da  
412 UC de Proteção Integral a ser implantada, parque ou reserva, e na APA. Considerar  
413 uma proposta final de implantação da unidade de conservação os aspectos sociais à  
414 readequação dos limites da APA para funcionar como zona de amortecimento da  
415 unidade de conservação integral, como sugestão de redução dos limites da APA. 6º –  
416 Prefeitura Municipal de Porto Alegre propõe a resolução de conflitos sociais e fundiários,  
417 acerto e readequação dos limites da unidade de conservação integral, constituição da  
418 APA restrita às áreas de amortecimento da primeira parte, que é o reserva. Manifesta  
419 também criação de estruturas distintas para administração da unidade de conservação  
420 integral e APA, com equipes e recursos para efetivação previstos imediatamente.  
421 Definição da relação com o Município/Órgãos de Gestão/Conselhos. Identificação dos  
422 recursos orçamentários para atendimento das propostas a serem incorporadas pelo  
423 CONSEMA. Manifesta ainda que não há justificativa técnica para que o polígono sul da  
424 APA, segunda proposta da Câmara Técnica encaminhada ao CONSEMA, incorpore a  
425 porção lagunar situada até a ilha das Pedras Brancas, ilha do Presídio, o canal de  
426 navegação e as captações de água para abastecimento da população de Porto Alegre.  
427 O documento da Comissão dos moradores do bairro Arquipélago foi recebido fora do  
428 prazo, em 08-09-04, portanto, desconsiderado. Nessa reunião também foi discutido  
429 pelos representantes do CONSEMA e que também integram a Câmara Técnica que a  
430 redação da Resolução CONSEMA n.º 071/04, não está de acordo com o deliberado na  
431 reunião do CONSEMA, que deu origem à referida deliberação, pois cita apenas  
432 'redefinição' e 'ao reenquadramento dos limites do Parque Delta do Jacuí', quando  
433 deveria também constar a avaliação sobre a categoria de unidade de proteção integral a  
434 ser adotada. Com respeito a essa questão foi decidido, pela maioria dos membros da  
435 Câmara Técnica, o imediato envio da Ata da 90ª Reunião Extraordinária ao Presidente  
436 do CONSEMA para conhecimento dos encaminhamentos. A seguir o Plenário adotou,  
437 por unanimidade, a proposta de metodologia de trabalho a ser utilizada para atender o  
438 que foi determinado pelo CONSEMA: 1 – definição sobre a criação ou não de uma APA;  
439 2 – definição dos limites da APA; 3 – definição da categoria de unidade de proteção  
440 integral que será mantida parque ou REBIO; 4 – definição dos limites da unidade de  
441 proteção integral, desafetações e inclusões de novas áreas. A criação de uma APA foi  
442 aprovada, por unanimidade, pelos presentes, incluindo o Parque Estadual Delta do  
443 Jacuí. Para avaliação dos limites da APA foi, então, marcada a nova reunião para o dia  
444 05-10-04, tendo sido convidados o Comitê do Lago Guaíba e a Prefeitura Município de  
445 Porto Alegre por terem-se manifestado em suas propostas expressamente sobre esse  
446 item. Na 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05-10-04, a maioria dos membros  
447 dessa Câmara Técnica decidiu que não haveria mais sentido na continuidade dos

448trabalhos, tendo em vista a publicação de Decreto Estadual n.º 43367, de 28-09-04,  
449publicado no Diário Oficial do Estado em 29-09-04, criando a Área de Proteção  
450Ambiental Delta do Jacuí e dando outras providências, que em seu art. 5º revoga as  
451disposições em contrário, em especial os Decretos Estaduais de n.ºs 24385, de 14-01-  
45276; 25091, de 26-11-76; 28161, de 16-01-79; 29575, de 10-04-80; 30006, de 31-12-80;  
45340908, de 25-07-01 e art. 2, do Decerto 28436 de 28-02-79. Nessa ocasião, também, os  
454membros da referida Câmara decidiram que não procedia a apresentação dos  
455convidados pelo mesmo motivo, tendo a concordância dos mesmos. Considerando-se a  
456metodologia definida e visto que o objeto a ser analisado, Parque Estadual Delta do  
457Jacuí, não existia mais, foi decidido aguardar as orientações do CONSEMA a respeito  
458do assunto. Na 101ª Reunião Extraordinária foi mencionado pela Presidência, conforme  
459contato estabelecido por solicitação de membros da Câmara Técnica, que a  
460comunidade do bairro Arquipélago tinha documento comprovando a entrega do ofício  
461em tempo hábil. Ou seja, em 06-09-04, no qual reportava-se aos documentos datados  
462de abril e fevereiro de 2004, já encaminhados pelo DEFAP, por ocasião dos estudos  
463rezonamento do Parque Delta do Jacuí, com reivindicações dos moradores da Ilha  
464Grande dos Marinheiros, da Ilha do pavão, da Ilha das Flores e da Ilha da Pintada.  
465Referindo-se a relocação de moradores das áreas de risco e benfeitorias comunitárias.  
466Registre-se a inconformidade de representantes na Câmara Técnica com a forma como  
467foi elaborado e publicado o Decreto n.º 443367/04, do Núcleo de Amigos da  
468Terra/Brasil, Sra. **KáthiaKathia** Maria Vasconcellos Monteiro; da FEPAM, Sra. Maria  
469Isabel Stumpf Chiapetti; dos Comitês de Bacias Hidrográficas, Sra. Mercedes Bendatti;  
470da AGAPAN, Sra. Lia Luz Live. Conclusão: com base em todas as informações acima,  
471somos de parecer que a demanda atribuída à Câmara Técnica Permanente de  
472Biodiversidade e Política Florestal do CONSEMA, através da Resolução n.º 071/04,  
473perdeu seu objeto, salvo melhor juízo. Pelo exposto, esta Câmara Técnica aguarda  
474manifestação do CONSEMA sobre a continuidade da questão. Porto Alegre, 13 de  
475outubro de 2004. Vera Lúcia Lopes Pitone – Presidente da Câmara Técnica Permanente  
476de Biodiversidade e Política Florestal. **Sra. KáthiaKathia Maria Vasconcellos**  
477**Monteiro:** Esse assunto do Delta, realmente, está bastante complicado. Acho que  
478temos que fazer um resgate histórico: o Parque foi criado em 76 para ser uma unidade  
479de conservação de uso indireto, conforme previsto no Código Florestal. Em 79 teve o  
480seu Plano Diretor, ou Plano de Manejo, elaborado, que é o conhecido PLANDEL, onde  
481havia todo o zoneamento do Parque, inclusive, naquela época o zoneamento permitia  
482ocupação urbana. Então, as áreas que estavam densamente habitadas já naquela  
483época poderiam continuar sendo habitadas. De lá para cá os Governos passaram e o  
484Parque ficou abandonado, o PLANDEL nunca foi implantado. O Parque só começou a  
485ser visto novamente na elaboração do Pró-Guaíba. As pessoas que trabalhavam com  
486ele, responsáveis por ele, na época a administração do Parque estava sob a  
487responsabilidade da Fundação Zoobotânica, viram uma oportunidade de conseguir  
488recursos para viabilizar e implantar o Parque. Isso foi feito, o Parque Delta do Jacuí  
489recebeu um bom recurso do Pró-Guaíba. No final da década de 80, 89, 90, mais, no final  
490da década de 90, já com o Pró-Guaíba, a Fundação Zoobotânica contratou uma  
491empresa para fazer um levantamento socioambiental, socioeconômico do Delta, onde

492 conseguiram mapear as populações que lá moravam. A partir desse estudo a Fundação  
493 Zoobotânica elaborou uma primeira proposta de redefinição dos limites do Parque. Em  
494 2002 a Secretaria Estadual do Meio Ambiente encaminhou a este CONSEMA uma  
495 proposta de redefinição dos limites do Parque Delta do Jacuí, esse assunto foi  
496 encaminhado à Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, a  
497 Câmara Técnica trabalhou exaustivamente nesse assunto, trouxe para a Plenária e a  
498 Plenária aprovou a redefinição dos limites. Essa redefinição previa a desafetação do  
499 Parque, das áreas densamente habitadas, porque é um problema social que existe, não  
500 podemos fingir que não está lá, mas previa, em compensação, a inclusão de áreas para  
501 preservação permanente. Essa aprovação do CONSEMA se deu em dezembro de 2002,  
502 com a troca de Governo o, então, Secretário na época, não encaminhou a proposta  
503 aprovada no CONSEMA para a Assembléia Legislativa, que é quem tem o poder de  
504 mudar os limites de uma unidade de conservação de uso indireto. Ficamos esperando  
505 que o novo Governo fizesse isso, não fez, ao contrário, o DEFAP começou a trabalhar  
506 em uma proposta de APA, uma Reserva Biológica no seu interior. E a partir do momento  
507 que nós do Amigos da Terra tivemos o conhecimento desse trabalho começamos a  
508 pautar o assunto no CONSEMA, por quê? Porque já havíamos deliberado, já havíamos  
509 nos reunido, discutido, debatido, já tínhamos passado uma tarde inteira, em dezembro, e  
510 havíamos aprovado uma deliberação, e simplesmente o DEFAP resolveu fazer outra e  
511 fez. E no começo deste ano, se não me engano, somente que foi apresentada essa  
512 nova proposta para o CONSEMA. Então, novamente, o CONSEMA encaminhou esse  
513 assunto para a Câmara Técnica, essa nova proposta seria uma APA de 26.000  
514 hectares, com uma Reserva Biológica de 13.000 hectares, mais ou menos. Essa  
515 proposta foi encaminhada para a Câmara Técnica, a Câmara Técnica trabalhou,  
516 mandou essa proposta de volta, com algumas alterações, para a Plenária do  
517 CONSEMA. Essa proposta previa a transformação, a exclusão das áreas habitadas, do  
518 Parque, ou no caso da Reserva Biológica, e a criação da APA. Então, essas populações  
519 ficariam na APA, que seria o limite direto da Reserva Biológica. O CONSEMA não se  
520 satisfaz com a proposta, não se sentiu maduro suficiente, remeteu o assunto para a  
521 Câmara Técnica, novamente, e deliberou, então, o prazo de 30 dias para que fossem  
522 feitas sugestões por escrito à Câmara Técnica, e a Câmara Técnica teria 60 dias para  
523 analisar esses documentos e fazer uma proposta final para a Plenária do CONSEMA. O  
524 prazo da Câmara Técnica se encerraria dia 08-11. Nós começamos a trabalhar,  
525 aprovamos a idéia de APA, trabalhando em cima de uma proposta de APA de 26.000  
526 hectares. Aprovamos, por unanimidade, na Câmara Técnica, a idéia de APA, ninguém  
527 se mostrou contra a existência de uma APA na região do Delta. E na reunião seguinte  
528 iríamos nos reunir para definir os limites dessa APA, porque não havia ainda um  
529 consenso sobre os limites. Entre uma reunião e a outra o Governo Estadual, na pessoa  
530 do vice-Governador, assinou um decreto onde ele criava a APA do Delta do Jacuí nos  
531 mesmos limites do Parque Estadual do Delta do Jacuí, e tornava sem efeito todos os  
532 decretos de criação do Parque. Com isso, na prática, houve uma extinção de Parque  
533 Estadual e transformação em uma APA. Passou-se de uma categoria de uso indireto  
534 puma categoria de uso sustentável ou uso direto. Ignorou-se completamente as  
535 discussões do CONSEMA, que estava ouvindo todas as partes envolvidas, passou por

536 cima do CONSEMA, que já havia deliberado em 2002, que mesmo assim, com toda a  
537 boa vontade, propôs-se a estudar o assunto de novo. E pior ainda, quer dizer, pior não,  
538 é ruim igual, agiu de forma ilegal porque a Constituição Federal e o Sistema Nacional de  
539 Unidade de Conservação prevêem que uma unidade de conservação só pode ser  
540 extinta, ou ter os seus limites redefinidos por um projeto de lei, por uma lei e não por um  
541 projeto. Então, esse decreto do Governo é, realmente, inconstitucional. Agora,  
542 considerando que o CONSEMA é o órgão maior do Sistema Estadual de Gestão  
543 Ambiental acho que nos cabe, mais do que questionar a legalidade do ato, uma reflexão  
544 sobre o que estamos fazendo aqui, por que estamos investindo nosso tempo aqui se de  
545 repente o tempo que muitas vezes é um trabalho voluntário, existe gente que paga para  
546 vir aqui, quem vem do interior, não só das ONGs, pagam para vir aqui, compram sua  
547 passagem de ônibus para vir trabalhar para este CONSEMA, sempre respeitando as  
548 diferenças. E em um ato que não se entende ainda porque, uma vez que em todas as  
549 propostas as comunidades saíam de dentro da área de proteção integral, fez assinarem  
550 esse decreto que foi publicado já no Diário Oficial. Acho que precisamos de uma  
551 reflexão, talvez seja o caso de encaminharmos para debate em uma reunião específica  
552 sobre o Delta do Jacuí, já que o assunto é bastante polêmico, acaba saindo da reflexão  
553 e entrando a questão dos moradores que estavam se sentindo prejudicados em esperar  
554 dois meses por uma deliberação definitiva dessa vez, o que seria feito com o local onde  
555 eles moram. Então, acho de fundamental importância que estes Conselheiros reflitam  
556 sobre o que está sendo feito com seus mandatos, o que foi feito, do pouco caso, da falta  
557 de respeito, para não dizer coisas mais sérias, que foi a assinatura desse decreto sem  
558 consultar o CONSEMA e ainda citando uma Ata da Câmara Técnica, que da forma  
559 como foi citada não era realidade. Então, ela foi citada sem espelhar realmente a Ata o  
560 que dizia a Ata mencionada. Acho de fundamental importância, além da gente pensar e  
561 discutir sobre o Delta em si e que esse Parque existe, aquela área verde existe porque  
562 foi Parque, se não fosse Parque já tinha sido tudo loteado, virado aterro de lixo. Bem ou  
563 mal, se temos o Delta, as ilhas, o verde do Delta porque é Parque. E fica, então, essa  
564 reflexão, e talvez deliberar para uma reunião extraordinária. **Sr. Sérgio Cardoso:** Há  
565 dois temas. Essa questão do Parque do Delta do Jacuí, acho que a decisão tomada foi  
566 uma decisão política de Governo. Na saída do Secretário Wenzel também houve uma  
567 tentativa de fazer com que o processo fosse atropelado, espero que o Secretário Troca  
568 não saia agora, porque vai parecer que toda vez que tem um Secretário para sair quer  
569 sair e deixar a sua marca. Acreditamos que este Conselho assuma esse processo, ou,  
570 realmente, como a Conselheira **Káthia Kathia** coloca, acabamos ficando à margem das  
571 grandes decisões políticas, quando tem que ser tomadas são tomadas de forma  
572 unilateral. Acho que o processo estava avançando. Então, também referendo esse  
573 pedido de uma reunião extraordinária para este Conselho trazer para o cunho político e  
574 a importância que tem essa instância maior do Sistema de Meio Ambiente do Rio  
575 Grande do Sul. Esse tema é cunho importante, quanto é para não ser resolvido no  
576 canetaço. O segundo ponto: só gostaria de fazer o registro da grande quantidade de  
577 empreendedores que estão vindo do Estado de Santa Catarina com a compra de terras  
578 na bacia do Gravataí, na bacia do Sinos e mais em outras bacias pela questão do  
579 plantio de arroz. Esses empreendedores estão vindo, estão comprando terras nessas

580 áreas, estão entrando com tudo que podem de máquinas. Já fizemos a denúncia junto à  
581 FEPAM, ao Ministério Público. Inclusive, hoje há uma força-tarefa com o Batalhão de  
582 Polícia Ambiental e o pessoal do DEFAP dentro da bacia do Gravataí, fazendo um  
583 pente-fino. Isso levou o DRH a cancelar os pedidos de outorga de uso da água dentro  
584 da bacia do Gravataí, em virtude da possibilidade desses produtores de arroz de Santa  
585 Catarina realmente utilizarem essa água que pretendem. Então, trazer esse registro ao  
586 Conselho, na verdade, que tentamos, enquanto Comitê de Bacia Hidrográfica, fazer  
587 essa discussão com a sociedade, mas nem sempre a gente teve. Então, gostaríamos de  
588 fazer aqui neste Conselho, essa é a realidade do fato que pode causar um grave  
589 problema de abastecimento de água. Toda na bacia do Gravataí, principalmente na do  
590 Gravataí e dos Sinos. Obrigado. **Sra. Edi Xavier Fonseca (Questão de Ordem):**  
591 Gostaria de me manifestar em relação à questão do Delta. Não sei se espero a hora da  
592 chamada, ou falo posterior à intervenção da **Káthia Kathia**, como é o mesmo assunto. **Sr.**  
593 **Presidente:** Germano, pode ser? Sérgio? Conselheiro Edi. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A  
594 Presidente do Comitê do Lago está-me solicitando também que seja lida a manifestação  
595 do Comitê já encaminhada à Presidência. Então, em cima do que a Conselheira  
596 **Káthia Kathia** falou quero reforçar duas coisas: no dia 13-10 teve uma audiência, foi na  
597 Assembléia Legislativa, onde estava a representação do Estado, mas esses  
598 representantes do Estado colocaram o seguinte: que a Secretaria de Meio Ambiente do  
599 Estado não estava de acordo com esse decreto, mas mesmo assim, na parte do debate,  
600 a Secretaria não ficou. Então, disseram que não iam ficar no debate. Foi o Assessor  
601 Jurídico da SEMA, o Dr. Irineu Schineider. Então, gostaria, em primeiro lugar, colocar  
602 isso, que nesta reunião extraordinária a Secretaria de Meio Ambiente do Estado viesse  
603 com uma posição sobre essa questão, já que é o órgão máximo da política ambiental do  
604 Estado do Rio Grande do Sul. Qual a posição da SEMA em relação a esse decreto, que  
605 nos parece que não está claro. E outra colocação que gostaria de fazer, que recebi um  
606 retorno, agora, do Ver. Beto Moesch, que é vice-Presidente da Comissão de Saúde e  
607 Meio Ambiente da Câmara, que a pedido da AGAPAN vai ser realizada uma reunião no  
608 dia 26-10, na Câmara Municipal de Porto Alegre, uma reunião conjunta entre as  
609 Comissões de Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Urbanismo, Transporte e  
610 Habitação da Câmara de Porto Alegre para ser discutido sobre o decreto e os impactos  
611 que esse decreto vai causar na Cidade de Porto Alegre. **Sr. Luiz Antônio Borges**  
612 **Germano da Silva:** Caros Conselheiros, Sr. Presidente, não poderia deixar passar  
613 também de externar a opinião da minha Entidade, a Sociedade de Engenharia.  
614 Acreditamos que nunca estivemos tão perto de uma solução negociada em relação ao  
615 Parque, estamos, praticamente, há 30 dias dessa solução técnica e política. E não  
616 posso deixar de manifestar da forma deselegante com que o Estado tratou o assunto.  
617 Então, gostaria de ratificar as palavras da minha amiga **Káthia Kathia**. Acredito mesmo  
618 que todos que aqui estão por um motivo não recebem nada, o motivo é até idealista. E o  
619 que aconteceu nos tira, tira a minha Entidade um pouco do élan com que estamos  
620 trabalhando aqui. Não será isso, evidentemente, que vai nos fazer esmorecer, mas,  
621 realmente, é um golpe bastante forte que eu acredito nem levando em conta a  
622 constitucionalidade, ou não, também acredito que o Estado tenha esse poder, mas o  
623 Estado antes de mais nada é política. Foi falado aqui que o Estado foi político, acredito

624que não, a política atinge a maioria. E esse estudo que estava sendo feito acredito que  
625isso levaria a um bom termo. Eu senti, quando conversei com os Conselheiros, amigos  
626meus, que havia um certo sentimento, um sentimento fúnebre em relação ao que  
627aconteceu. Então, deixo aqui, agora, acredito que até possa ser reversível ou não essa  
628situação com conversas, entretanto, deixo a minha preocupação enquanto APA. Quanto  
629tempo foi criado esse Parque, faltaram definições e etc.. Criando-se uma APA a partir  
630de hoje, quanto tempo vamos levar para fazer certas definições de reservas? Será que  
631teremos tempo? O que vai acontecer com o que temos aí? Essa pergunta, [KátiaKathia](#),  
632gostaria também que ficasse no ar para que todos também respondessem. Muito  
633obrigado. **Sr. Geraldo André Susin:** Como de praxe, a nossa Entidade sempre se  
634posiciona favorável às ONGs, o segmento das ONGs aqui. Então, a gente se solidariza  
635quanto a essa questão a pouco discutida. O que queríamos falar mesmo é sobre dois  
636assuntos: um deles é a Semana Interamericana da Água, que se encerra amanhã. Não  
637sei se vocês tiveram contato com o material mapa, que desde de 98 a nossa Entidade, a  
638ALGA, vem lutando para quando se faz uma campanha ambiental que se mantenha  
639uma coerência, porque quando termina uma campanha mais resíduo é posto fora, é  
640mais papel gasto, muita tinta, impacto ambiental. Então, propomos, inclusive, temos o  
641maior orgulho em ter assinado esse material. De um lado é o promocional e do outro é  
642um mapa do Estado do Rio Grande do Sul com os seus 496 municípios e sobrepostos  
643as 25 bacias hidrográficas. Ou seja, esse material, essa campanha não vai virar lixo, não  
644vai virar resíduo, está nas escolas, é uma lei que agora, a n.º 10.350, completa 10 anos.  
645Então, é uma forma dos municípios se identificarem com a sua bacia e começar um  
646trabalho de localização, de adotar o seu arroio. A proposta que estamos encaminhando  
647para o ano que vem é o mesmo mapa, só que supri-se os municípios e se coloca sobre  
648as bacias o corpo d'água. Então, serão materiais complementares. Então, que se use  
649isso como exemplo para as campanhas, que as organizações participem que cobrem  
650esse tipo de postura ecologicamente correta, que tenha material que se perdue. O outro  
651assunto é com relação também à questão que foi tratada no nosso Of. 177, de Caxias.  
652Nós gostaríamos de acompanhar esse processo de perto, mas a curiosidade que  
653gostaria de relatar aqui, que no dia 09, na abertura do evento da Semana da Água, em  
654Caxias, sete Entidades se mobilizaram em um ato público para que se preserve a Lei n.º  
6552452, que é a preservação das bacias de captação de água do Município de Caxias. O  
656Município tem 200.000 hectares, somando as bacias, porque lá precisa barrar a água,  
657represar, coletar a água da chuva para abastecer o Município, quase 400.000  
658habitantes. Então, se somar todas as bacias temos 10.000 hectares, ou seja, de todo o  
659Município 5% é caixa d'água, e em casa a gente usa para água, banheiro, cozinha, todo  
660um planejamento. Então, tanta área para lotear, por que tem que ser na caixa d'água?  
661Então, as Entidades ambientalistas se mobilizaram para um abaixo-assinado, só no  
662sábado coletamos mais de mil assinaturas para sensibilizar o Prefeito para que não  
663envie esse projeto, quer dizer, está em fase de anteprojeto, mas que não envie esse  
664projeto de lei para a Câmara de Vereadores. A curiosidade é que nesse dia, no sábado,  
665à noite, aconteceu um show, em Caxias, do Guilherme Arantes. Nós fomos nesse show  
666e antes tivemos a idéia de ir conversar com ele, gostamos, ele é autor, é compositor, é  
667autor da música Planeta Água, e conseguimos falar com ele antes. Claro, para fotos,



668 autógrafos, e ele foi o que assinou o abaixo-assinado, e com a conversa sobre o  
669 assunto ele se sensibilizou e no meu show parou, casa cheia, a casa de espetáculos  
670 estava lotada, ele parou e se apresentou como ambientalista. Eles também têm esse  
671 conflito lá em Minas Gerais com esse problema, e falou que não se deveria lotear as  
672 bacias de capacitação às nascentes do arroio. Então, isso foi muito bom. E um detalhe,  
673 o show era promovido pela Prefeitura, e naquele momento o Prefeito se fazia presente.  
674 Então, esperamos que com essa situação o prefeito se sensibilize e não envie esse  
675 anteprojeto de lei, que libera os loteamentos da bacia de capacitação, porque isso  
676 estamos tratando de saúde pública, principalmente da viabilidade do Município de  
677 Caxias do Sul. Muito obrigado. Sr. Ivo Lessa Silveira Filho: Presidente e demais  
678 Conselheiros, quero reportar o assunto levantado pelo Conselho Sérgio, dizendo que no  
679 ano passado nós vencemos um processo de licenciamento ambiental, dos irrigantes,  
680 assuntos esse debatido e resolução aprovada por este Conselho. Diz que o prazo para  
681 encaminhamento encerrou-se em 31-03-04. O que vem acontecendo hoje,  
682 principalmente nesses dois locais da bacia dos Sinos e do Gravataí é uma exploração,  
683 digamos assim, não é imobiliária, mas agrária, onde o pessoal tem descido. Existe uma  
684 preocupação, inclusive, os sindicatos rurais desses municípios já manifestaram ao DRH  
685 e à FEPAM pedindo que não liberem, que não dêem licenciamento para esse pessoal  
686 que vem vindo, porque, sem dúvida, entendemos que possa haver algum conflito logo  
687 aí. Inclusive, também já ficamos sabendo que o próprio Município de Novo Hamburgo já  
688 fez uma ação cautelar no Ministério Público sobre o problema de abastecimento para  
689 São Leopoldo e Novo Hamburgo há questão de 10 dias. Então, a FARSUL ficou  
690 sabendo, acompanhou e até orientou aos nossos sindicatos que fizesse esse pedido  
691 para que não viesse a causar conflitos como aconteceu no ano passado. Sr.  
692 **Presidente:** Confirmamos o recebimento de correspondência nesse sentido e  
693 partilhamos da preocupação e da ação no sentido de regular a ocupação na bacia dos  
694 Sinos, considerando sobre tudo que a oferta de água para um provável nível de  
695 consumo não seria suficiente. Então, nesse sentido confirmamos sim o recebimento de  
696 correspondência com essas observações. Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler: Boa-  
697 tarde a todos. Gostaria de comentar, não poderia deixar de fazer o registro sobre o caso  
698 do decreto de criação da APA do Delta do Jacuí. Apesar da nossa Entidade ser sediada  
699 no sul do Rio Grande do Sul, em uma zona de banhados, como o Delta, mas o fim, ou  
700 parte do sistema lagunar está lá, e parte do sistema lagunar está aqui, mas não só por  
701 isso a solidariedade, com relação às manifestações também. Essa manifestação vem a  
702 atentar contra uma série de avanços que o sistema ambiental do Estado já havia  
703 conquistado, já havia atingido. Ela não atenta só contra a Constituição Federal, uma vez  
704 que, como já foi dito antes, o ato é inconstitucional, tendo em vista que a alteração de  
705 categoria de unidade de conservação só é possível por meio de lei. Mesmo que não  
706 troque a categoria, qualquer alteração em relação ao regime jurídico das unidades de  
707 conservação só pode ser por meio de lei e não de decreto, após Constituição de 88.  
708 Também porque ela atenta contra todo um processo de busca, de consenso de uma  
709 solução discutida, elaborada, que buscava a consolidação de um acordo envolvendo os  
710 vários conflitos de interesse que há na região. Ela também atenta contra o próprio  
711 sistema de proteção ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, porque diz respeito às

712instâncias que fazem parte desse sistema. Então, entendo que este Conselho deveria  
713mostrar a sua indignação com relação a esse fato, não só porque vem atentar contra  
714essas questões que mencionei, mas também porque atenta contra o próprio Conselho.  
715Independentemente da cadeira que se ocupa aqui é importante que cada Conselheiro  
716reflita sobre isso e procure manifestar no seu voto, na sua conduta aqui dentro deste  
717Conselho uma reação no sentido de demonstrar não para este Governo ou para quem  
718assinou o decreto, mas que este Conselho é uma instância importante, é a instância  
719superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, e atos como esse vêm atentar  
720contra a democracia ambiental, digamos assim, em última análise. E por isso mesmo ele  
721deve sofrer uma análise específica deste Conselho em uma reunião extraordinária, que  
722esperamos que seja marcada para a semana vem, ou seja, imediatamente. Onde a  
723gente possa estudar uma forma de manifestação deste Conselho, demonstrando  
724respeito aos órgãos que fazem parte do Sistema Estadual de Proteção Ambiental,  
725inclusive, o Poder Executivo que assinou esse decreto. Manifeste-se no sentido de dizer  
726que esse tipo de ato não serve mais nos tempos de hoje quando pensamos uma política  
727ambiental de cooperação, de respeito, uma política ambiental não só fundamentada na  
728legislação, mas também em princípios da ética ambiental que deve nortear toda e  
729qualquer conduta, independentemente da cadeira ou da instituição que representamos  
730neste Plenário. **Sr. Clebes Pinheiro:** Gostaria de manifestar, alguns técnicos discutiram  
731esse assunto dentro da FEPAM, foi unânime entre o grupo que discutiu, a questão  
732intempestiva, o ato totalmente desproporcional, que é a emissão de um decreto que  
733destitui um Parque Estadual e cria uma outra unidade durante um processo democrático  
734que vem ocorrendo neste Plenário. Não quero ser redundante, mas ficamos bastante  
735chocados e indignados em relação ao próprio Conselho de Meio Ambiente, que é a  
736nossa instância maior, que vários conflitos se deram aqui dentro, vários debates  
737políticos, debates técnicos para tentar construir uma proposta que estava sendo  
738concretizada dentro das Câmaras Técnicas que ia ser encaminhada a este Conselho.  
739Então, ficamos bastante frustrados com esse tipo de atitude e nos causa muita  
740preocupação as prerrogativas que isso pode abrir. Quem sabe outros parques não  
741podem sofrer o mesmo procedimento. Então, isso nos preocupa muito a prerrogativa  
742que esse tal ato abre. E não posso, infelizmente, deixar de registrar aqui a nossa  
743estranheza também que o decreto sai exatamente na semana eleitoral. Não dá para  
744deixar passar em branco esse tipo de situação, porque, infelizmente, aconteceu nesse  
745período. Ouvei do Dr. Irineu, na Assembléia, coaduno-me com o Dr. Irineu quando ele  
746disse que foi feita à revelia da SEMA. Eu acredito no Dr. Irineu, na sua representação,  
747ele estava lá, e aquela colocação, da importância do posicionamento da SEMA nesse  
748processo, acho fundamental, e a manifestação do CONSEMA em relação ao ato  
749arbitrário feito pelo decreto do vice-Governador. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Trata-se  
750mais de uma solicitação ao Conselho em outro assunto que me preocupa, Sr.  
751Presidente. A Resolução n.º 36/03, do ano passado, sobre irrigantes, solicitou que este  
752ano fosse feita uma resolução relativa ao programa de regularização da atividade para  
753os próximos cinco anos. Sr. Presidente, a FEPAM está terminando esse trabalho,  
754provavelmente, já na semana que vem, gostaríamos de solicitar o envio a todos os  
755Conselheiros, óbvio, mas solicitar a autorização deste Conselho para já encaminhar o

756material à Câmara de Agricultura e Agroindústria, não me lembro o nome correto, para  
757que esse assunto já comece a ser discutido lá, porque se esperarmos a próxima reunião  
758do CONSEMA para começarmos a discutir esse assunto fica com o período muito curto.  
759Então, gostaríamos de autorização do CONSEMA para enviar para todos os  
760Conselheiros, já semana que vem, provavelmente, uma proposta de resolução, e que  
761esse assunto possa começar a ser discutido na Câmara de Agropecuária. Esse é o  
762primeiro assunto. **Sr. Presidente:** Então, por ordem, normalmente, comunicamos que a  
763fase do trabalho e o encaminhamento, solicitamos, então, manifestação deste Conselho  
764nesse sentido. Este Conselho autoriza o encaminhamento à Câmara Técnica de  
765Agropecuária para análise do assunto, considerando desdobramentos já da Resolução  
766n.º 036, no sentido da regularização dessa atividade? Permitam-me, votos contrários?  
767Abstenção? Então, **aprovado** por unanimidade. Encaminhe-se e produza-se esse  
768trabalho, então. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Segunda coisa que me preocupa, Sr.  
769Presidente, com relação ao ofício da ALGA, com a questão a Caxias do Sul. Acho que a  
770preocupação com relação à mudança da 2452/78, acho importante, tem que ser  
771discutida, não resta dúvida. Agora, o primeiro item do ofício me preocupou muito, porque  
772a ALGA solicita que este Conselho avalie a possibilidade de cassação da habilitação do  
773Município de Caxias do Sul. Foi deliberado no início da reunião encaminhar para uma  
774das Câmaras, só que, na realidade, a ALGA faz só um parágrafo aqui com acusações  
775generalizadas. Cita aqui desrespeito do Poder Público com relação às deliberações do  
776CONDEMA, não diz quais são. Diz que há problemas nos licenciamentos ambientais,  
777não diz que tipo de problemas. Diz que a Prefeitura desrespeita a legislação, não diz  
778com relação a quê. Diz que o Serviço Municipal Tiago Samae é omissos na fiscalização  
779de bacias, não diz o que são as omissões. Então, parece-me que quando se solicita  
780cassação de habilitação de municípios, Sr. Presidente, as coisas vêm mais consistentes,  
781porque me coloco na posição de Conselheiro lá na Câmara, não tenho consistência para  
782avaliar, ou seja, o que está sendo desrespeitado de legislação, quais os problemas de  
783licenciamento que estão havendo, que desrespeito à legislação está havendo. Parece-  
784me que é bastante superficial. Eu pelo menos gostaria de mais esclarecimento para,  
785inclusive, mandar essas coisas à Câmara, seja qualquer for a defensoria jurídica. **Sr.**  
786**Geraldo André Susin:** Temos certeza em dizer que não seríamos levianos em montar  
787um ofício em nome de um fórum de Entidades ambientalistas, trazer o assunto para cá  
788sem a certeza. Inclusive, esses problemas já fora, denunciados aqui. Então, o que  
789queremos é acompanhar de perto e trazer todos esses quesitos, para a Câmara Técnica  
790também, porque há documentação, inclusive, envolvida nisso, e se aplicar a lei de  
791crimes ambientais tem Secretário que vai preso. Então, temos que começar a avaliar.  
792Se não forem averiguadas essas denúncias e outras denúncias de liberação de  
793incineradores, licença para incinerador industrial, se não tivéssemos denunciado e este  
794Conselho não fizer nada, e como, por exemplo, o Ministério Público não tomar  
795providência, é conivente. Então, é isso que queremos, que seja apurado isso o mais  
796breve possível. Há outra questão, se estamos aqui liberando, dando habilitação para  
797municípios e não tendo controle, como rege a resolução, então, acho que não precisa  
798mais deliberar, deixa a coisa correr solta. Acho que o Conselho tem que ter posição,  
799ficar ciente e tomar providência. **Sr. Presidente:** Conselheiro Geraldo, acreditamos que

800 esse vai ser o procedimento da Câmara Técnica, ou seja, ela não vai deliberar, ela vai  
801 verificar, vai averiguar. Parece-me que é o procedimento de praxe. **Sr. Mauro Gomes**  
802 **de Moura:** Seja coimo for, Sr. Presidente, não quero polemizar, mas acredito que  
803 qualquer pedido de cassação dos municípios deveria ser mais consistente com relação  
804 à encaminhamento de documentos em anexo que prove o que está sendo dito. Só isso,  
805 foi essa a minha manifestação. O que conheço desse assunto é um parágrafo dizendo  
806 que a Prefeitura de Caxias descumpre a legislação, não estou pondo em dúvida  
807 nenhuma a manifestação da ALGA, estou dizendo que se devia colocar mais substância  
808 quando se faz esse tipo de solicitação. Só isso. **Sr. Guilherme Dornelles:** Geraldo,  
809 considero que nesse caso o Mauro tem razão, acho que se existe os documentos, esses  
810 documentos devem ser encaminhados para a Comissão, ou para o CONSEMA.  
811 Provavelmente, exista esses documentos, as denúncias não surgiram de um achismo.  
812 Estão iniciando, criando um trabalho de se formalizar uma denúncia. Acho que não  
813 precisam todos os documentos, alguns desses documentos já seriam suficientes para  
814 iniciar um processo aqui, uma investigação, no caso. O caminho acho que é bem longo,  
815 caminho também para se levantar a habilitação de algum município. Então, acho que  
816 seria pertinente, Geraldo, se as Entidades á pudessem subsidiar ao máximo o  
817 CONSEMA com relação à documentação. **Sr. Sérgio Cardoso:** Só também sobre essa  
818 questão de Caxias, há pouco tempo aprovamos aqui uma habilitação para um município,  
819 que tudo indica pegamos como verdade que o Conselho Municipal daquele município vai  
820 ser autoridade do município sobre as questões ambientais. Não só para a questão dos  
821 licenciamentos de impacto local, mas o fórum político e autoridade, na verdade, para  
822 mim é o Conselho do Município. Se lá dentro da instância do Conselho do Município for  
823 feitas as denúncias, e do modo que elas forem encaminhadas não tivermos um retorno,  
824 aí sim acho que cabe a este Conselho, enquanto Conselho Estadual, tomar  
825 manifestação. Agora, sem entrar no mérito de ser verdade ou não, todas as denúncias  
826 individuais vamos passar por cima dos Conselhos Municipais. Estamos fortalecendo os  
827 licenciamentos aos Conselhos Municipais. A primeira coisa que gostaria de ter além  
828 desse ofício do Susin e com mais provas, é uma posição do Conselho do Município,  
829 qual a posição do Conselho sobre as denúncias. Se o Conselho também não tonar  
830 nenhuma providência também é responsável, aí tem a esfera da judicial, mas só  
831 gostaria de chamar atenção para essa questão do Conselho. Há o Conselho Municipal  
832 de Caxias que tem que ser respeitado e não precisamos saber qual a posição do  
833 Conselho Municipal para não atropelarmos o nosso processo de licenciamento  
834 ambiental. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu estava conversando com o  
835 Geraldo, acho que o Mauro tem razão nesse aspecto, porque a Câmara Técnica, do  
836 qual faço parte da Gestão Compartilhada, não tem o caráter investigativo, precisa de  
837 todos os documentos, porque a quem cabe a desabilitação é ao CONSEMA, não à  
838 Câmara Técnica. A Câmara Técnica é um recurso que o CONSEMA lança mão. Então,  
839 todos os documentos, todas as afirmativas devem estar documentadas para que  
840 chegando na Câmara Técnica a gente possa fazer uma avaliação e um relatório para a  
841 Presidência do CONSEMA. Então, acho que nesse aspecto o Mauro está com muita  
842 razão, acho que precisa de documentos, porque a Câmara Técnica não vai sair daqui  
843 para ir investigar em Caxias, mesmo porque não tem essa competência. Obrigado. **Sr.**

844 **Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, em relação ao assunto Caxias concordo com o  
845 Conselheiro Sérgio. Entendo que quando habilitamos o município exigimos que tenha  
846 um Conselho Municipal de Meio Ambiente e com condições deliberativas. Portanto,  
847 entendo que essa denúncia não deveria ser recebida pelo CONSEMA, deveria ser  
848 encaminhada, primeiramente, ao Conselho Municipal. E gostaria de saber se foi feito o  
849 encaminhamento ao Conselho Municipal, e também entendo que a denúncia poderia ser  
850 feita pelo Ministério Público local de Caxias. Já houve em alguns municípios solicitação  
851 de alguns Conselheiros, participantes de um Conselho Municipal, de que o município  
852 fosse desabilitado, só que lá naquele caso o município, a pessoa, ou a Entidade  
853 encaminhou isso ao Ministério Público. E qual foi a posição do Ministério Público? Ouvir  
854 o município e o Conselho para daí tomar uma posição. E entendo que nessa situação é  
855 a mesma, acho que não podemos, conforme o Sérgio colocou, de jeito nenhum passar  
856 por cima do Conselho Municipal. Então, a denúncia foi protocolada aqui, encaminhamos  
857 para o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caxias do Sul, e a partir de uma  
858 posição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caxias do Sul, segundo os fatos e  
859 denúncias, aí sim o assunto voltaria à pauta deste Conselho. Sr. Antônio Carlos  
860 **Porciúncula Soler (Questão de Ordem):** Faço um apelo para que vençamos alguns  
861 pontos dos Assuntos Gerais, porque estamos discutindo vários pontos de forma  
862 mesclada. Então, estamos tratando da questão do ofício da ALGA e ao mesmo tempo  
863 do decreto de criação da APA do Delta do Jacuí. Então, faço o apelo para que  
864 definamos as datas das reuniões, ou da reunião extraordinária para tratar da questão do  
865 Delta. Depois voltamos à questão de Caxias, do ofício da ALGA, para que possamos  
866 vencer essa etapa e não perdermos o quorum, que pode a qualquer momento esvaziar-  
867 se, aí perdemos o encaminhamento. Sr. Presidente: É que como Assuntos Gerais,  
868 Conselheiro Soler, e como temos procurado observar a ordem de inscrição, até  
869 atopelei, exatamente, tentando dar essa seqüência lógica que oferece. Só que não  
870 consigo acessar aos anseios dos Srs. Conselheiros para manter toda essa ordem, mas  
871 tem razão, fique tranqüilo, inclusive, que as proposições relativas ao Delta, dos  
872 Conselheiros que já se manifestaram pela reunião extraordinária, estão todos anotados.  
873 Então, acho que podemos concluir a questão de Caxias e já voltamos para a finalização  
874 em relação ao Parque Delta do Jacuí. Sr. Geraldo André Susin: Até contemplando o  
875 que o Conselheiro Soler está solicitando, mas gostaria de deixar claro que o nosso ofício  
876 diz assim, no segundo parágrafo: *encaminho ao Plenário para que avalie a possibilidade*  
877 *de cassação da habilitação do Município.* E o que acontece em Caxias? O Conselho, as  
878 Atas não se sabe onde estão, não são apresentadas as Atas. Há quatro anos do  
879 Conselho não apresenta prestação de contas do Fundo, não apresenta o relatório.  
880 Então, há uma série de coisas. O Conselho se autoconvoca, a Secretária do Conselho,  
881 meia hora antes da reunião, liga para todos os Conselheiros para não virem, ou seja,  
882 sabota a reunião. Então, isso é muito grave. Tenho ouvido falar que o Ministério Público  
883 já está investigando muitas coisas de lá. Então, lá está uma terra sem lei, por isso que  
884 trazemos aqui. E a colocação do Mauro é intempestiva, porque esse assunto já foi  
885 tratado e encaminhado, e o Conselho aceitou. Então, é intempestivo, já foi tratado e será  
886 aberto processo administrativo. Então, acho que é ponto passado e tratar dos outros  
887 assuntos. Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Mauro Gomes de Moura (Aparte): Só um

888detalhe, Conselheiro, esse assunto não foi tratado em termos de votação, o Presidente  
889tratou isso como uma comunicação, item dois, e disse que iria encaminhar, não foi posto  
890em votação. Só trouxe a minha preocupação e assunto voltou á pauta, não pedi nem  
891votação, só disse que tinha preocupação com relação a acusações sem provas. Só isso.  
892**Sra. Edi Xavier Fonseca:** Quero só colocar que essa questão trazida pelo Conselheiro  
893Susin, da ALGA, está de acordo com a Resolução n.º 04. Então, que é perfeitamente  
894possível essa solicitação trazida pelo Conselheiro, serem avaliados os procedimentos  
895que estão acontecendo em Caxias em relação às questões ambientais. Consulto,  
896Conselheiro Geraldo, se seguindo a proposição de alguns dos Conselheiros abrimos o  
897processo administrativo aqui, encaminhamos uma consulta ao Conselho para que se  
898manifeste. E os documentos comprobatórios que tiver aporte pode encaminhar á  
899Presidência do CONSEMA, e uma vez tendo recebido, então, os dois itens, serão  
900encaminhados para a Câmara a fim de que, acredito que o Conselheiro Germano  
901sintetizou bem, possa ter o encaminhamento. Pode ser assim, Conselheiro? **Sr.**  
902**Geraldo André Susin:** Sim, mas um prazo é muito importante de definir, mas está  
903ótimo o encaminhamento, Presidente. **Sr. Presidente:** Passamos, então, agora para a  
904definição dos procedimentos na seqüência das tratativas em relação ao Parque Delta do  
905Jacuí. Temos aqui várias proposições de que o assunto venha a ser tratado na próxima  
906semana, em reunião extraordinária. Temos seis sugestões. Gostaria de saber se há  
907alguns Conselheiros que queiram aportar alguma proposição diferente, para que  
908possamos, então, dar o encaminhamento? **Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos**  
909**Monteiro:** Apesar do assunto não ser de conhecimento profundo da maioria dos  
910Conselheiros, acredito que já teríamos subsídio para fazer uma pequena moção a ser  
911enviada ao vice-Governador, manifestando a inconformidade deste Conselho como a  
912forma que foi conduzida a assinatura desse decreto. Nós do Amigos da Terra ainda  
913temos uma esperança de que o vice-Governador reconheça o erro que fez e volte atrás,  
914em uma demonstração de sabedoria, porque todos conhecem o vice-Governador e  
915sabem da sua capacidade intelectual. Então, talvez uma moção nesse sentido pudesse  
916ser, digamos assim, aquele pinguinho que está faltando para o vice-Governador se  
917motivar e reverter o processo, porque, realmente, todas as manifestações que se tem  
918visto sobre esse assunto são de que o vice-Governador agiu de forma antidemocrática e  
919desrespeitando este Conselho. **Sr. Presidente:** Além da reunião extraordinária a  
920Conselheira **KátiaKathia** está propondo uma moção a ser aprovada hoje por este  
921Conselho, manifestando sua inconformidade com a edição do decreto. Basicamente  
922seria isso. **Sr. Luiz Fernando Bairros:** Eu não sou o Conselheiro Suplente do IBAMA,  
923só tenho uma sugestão. Entendo o seguinte; o vice-Governador deve ter assinado o  
924decreto, como normalmente os vices-governadores assinam, no entendimento do  
925Governador que não estava em exercício. Então, acho que a moção deve ser  
926encaminhada ao Governador, que em estando em exercício ele que vai assinar a  
927revogação, se é que tiver a sensibilização. Então, acho que ao Governador. **Sr.**  
928**Presidente:** Está correta a sua observação. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Ou seja, não  
929teremos reunião extraordinária? São duas colocações, a primeira: acho que em relação  
930à reunião extraordinária, não sei se vai surgir algum fato novo, vir para cá, botar a nossa  
931raiva, discutir e vir falar para nós mesmos a mesma coisa, não sei, acho que as ONGs

932 estão entrando com uma ADIN. A própria Promotoria e a Sílvia Capelli parece que vai  
933 argüir. Então, por que vamos vir para cá, sentar, não sei, discutir uma coisa que temos  
934 que aguardar? Acho que com relação à posição do CONSEMA concordo plenamente,  
935 mas virmos para cá, sentar uma tarde, chorar e largar nossa raiva, acho que temos que  
936 aguardar as questões que estão sendo encaminhadas. **Sra. Kátia Kathia Maria**  
937 **Vasconcellos Monteiro:** De certa forma concordo com o Ivo, se não tivéssemos um  
938 pedido da Câmara Técnica para que o CONSEMA orientasse a forma da Câmara  
939 Técnica continuar encaminhando esse assunto. Senão, realmente, vamos vir para cá  
940 discutir com os moradores, a mesma coisa que a gente já tem feito em outras instância,  
941 mas há a questão da Câmara Técnica que pediu uma orientação de que forma deve  
942 proceder. Agora, também pode-se encaminhar isso para mais tarde, o CONSEMA pode  
943 deliberar hoje e esse assunto fica em suspenso até uma deliberação posterior. **Sr.**  
944 **Presidente:** Nós temos, na verdade, já duas proposições: da Conselheira **Kátia Kathia**,  
945 na consolidação de uma moção ao Sr. Governador, essa é uma questão bem objetiva. A  
946 questão, na verdade, não haveria um fato novo para uma reunião extraordinária. E o que  
947 a Conselheira **Kátia Kathia** complementa, talvez, mais adiante, ensinaria, então,  
948 insumos para uma reunião extraordinária. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Quero só reforçar e  
949 dizer que foi feito um questionamento para este Conselho por meio da Câmara Técnica  
950 Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, se deve ou não permanecer  
951 existindo, está questionando o seu papel. O que entendi, o que a nossa representante  
952 falou, a Lia, é se a Câmara Técnica deveria permanecer a existir ou não. **Sr.**  
953 **Presidente:** É a questão do debate do assunto. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Tudo bem,  
954 mesmo assim há esse assunto pendente e considero que o Conselho precisa-se  
955 manifestar sobre isso. **Sr. Presidente:** Pelo exposto essa Câmara Técnica aguarda  
956 manifestação do CONSEMA sobre a continuidade da questão. **Sr. Mauro Gomes de**  
957 **Moura:** Na seqüência do que a Edi falou concordo, acho que o assunto é a Câmara  
958 Técnica perguntando se continua seu trabalho ou não. E me parece o que este  
959 Conselho poderia contribuir, independente do resultado da ADIN, ou qualquer outro, é  
960 realmente a Câmara Técnica terminar seu trabalho e oferecer para o Governo, por meio  
961 do CONSEMA, que sua proposta de APA, Parque, enfim, seja o que for lá dentro. Na  
962 minha opinião isso seria uma contribuição que o Conselho daria ao Governo, já que  
963 aparentemente vai ser aprovada uma moção de não concordância com o decreto. Acho  
964 que aí o Conselho contribuiria terminando os trabalhos nos prazos que foram dados, ou  
965 dado mais 30 dias aí, não sei. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, concordo que  
966 sem fato novo pouco adiantaria fazermos uma reunião extraordinária, mas entendo que,  
967 de repente, para a próxima reunião, poderíamos até deixar a cargo da ONG da  
968 **Kátia Kathia** de escrever a moção, e na próxima reunião, antes da reunião os  
969 Conselheiros. **Sr. Presidente:** Já estou escrevendo a proposta. **Sr. Valtemir**  
970 **Goldmeier:** Só há uma coisa que não ficou claro para o Conselho, pelo menos para  
971 mim como Conselheiro, é a posição da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Sugiro  
972 que na próxima reunião do Conselho a Secretaria Estadual do Meio Ambiente  
973 apresentasse a sua versão dos fatos e esclarecesse os Conselheiros: a posição da  
974 Secretaria foi contra, ou foi a favor do decreto e as respectivas razões. A minha  
975 sugestão era que na próxima reunião, que até agora a Secretaria não se manifestou,

976entendo que de repente até para fortalecer o nosso Conselho. Era só essa a posição da  
977FAMURS. **Sra. KáthiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Com relação á proposta  
978do Mauro eu havia feito essa proposta na Câmara Técnica. Cheguei na reunião da  
979Câmara Técnica com o espírito para continuarmos trabalhando como se nada tivesse  
980acontecido. As demais Entidades nem ouviram o que eu disse tamanha indignação,  
981mas, na verdade, Mauro, vamos trabalhar para que se o Governo até agora já mostrou  
982que não houve CONSEMA? Sinceramente, não vou trabalhar em cima de uma proposta,  
983até posso trabalhar em uma proposta para vir para a Plenária do CONSEMA e não ser  
984aceita. Agora, ela ser encaminhada para o Governo, para quê? Isso, realmente, seria  
985assumir que sou palhaça e que tenho tempo de sobra para dar de graça, para trabalhar.  
986Então, realmente, não vejo sentido diante das reações da Câmara Técnica, porque o  
987trabalho estava sendo técnico, estava sendo muito difícil de conduzir, de conciliar os  
988diferentes interesses. Não é uma coisa fácil de fazer. Com relação à moção, ou se faz  
989hoje ou não se faz. **Sr. Presidente:** Já está quase pronta. **Sra. KáthiaKathia Maria**  
990**Vasconcellos Monteiro:** O Valtemir quer saber a posição da SEMA. Acho que nesse  
991momento, Valtemir, como Conselheira, o que está-me movendo é o Governo do Estado  
992patrolou o CONSEMA, se a SEMA apoiou ou não, se a FEPAM apoiou ou não isso é  
993outra coisa, mas a instância Governo Estadual patrolou o CONSEMA no momento em  
994que estava terminando, a menos de dois meses, de finalizar uma proposta. E é esse o  
995espírito que nos incomoda bastante, já vimos várias manifestações de termos um  
996trabalho interrompido sem qualquer justificativa, sem ter ouvido qualquer pessoa da  
997Câmara Técnica. Formalmente, não fomos ouvidos, não fomos consultados, não fomos  
998informados que o Governo ia fazer isso. A nossa inconformidade é nesse sentido. Então,  
999aprova-se hoje ou não se aprova. E o CONSEMA, a Plenária é soberana para decidir o  
1000que fazer. **Sra. Nanci Givgno:** Eu não sou Conselheira, então, estava-me reservando,  
1001não sei como são os tramites da reunião, mas gostaria de dizer que encaminhamos não  
1002só á Câmara Técnica, mas ao Presidente do CONSEMA um ofício do Comitê Lago  
1003Guaíba, onde também existe uma demanda ao CONSEMA. E nós fomos informados  
1004que seria lido hoje. Então, acho que seria interessante antes que se esvazie, porque  
1005também estamos fazendo uma demanda a respeito do problema do Delta ao  
1006CONSEMA, solicitando uma manifestação. Obrigada. **Sr. Presidente:** A Carmem vai  
1007fazer uma leitura nítida e dinâmica. **Sra. Carmem Franco:** *Ilustríssimo Sr. Cláudio*  
1008*Dilda, Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Prezado Senhor, ao*  
1009*cumprimentá-lo, cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria com o objetivo de*  
1010*manifestar a nossa inconformidade com a assinatura do Decreto n.º 43367, de 28-09,*  
1011*que cria a Área de Proteção Ambiental do Delta do Jacuí, publicado no Diário Oficial do*  
1012*Governo do Estado, em 29-09, e revogando o decreto de criação do Parque Estadual do*  
1013*Delta do Jacuí. Gostaríamos, em primeiro lugar, de dizer da profunda estranheza que*  
1014*nos causou essa atitude, pois que desconsiderou totalmente o processo que já se*  
1015*encontrava em andamento, acordado em reunião do Conselho Estadual do Meio*  
1016*Ambiente e consubstanciado através da Resolução CONSEMA n.º 071/04, de 06-07-04.*  
1017*Essa resolução, publicada no Diário Oficial do Estado e nos jornais Correio do Povo e*  
1018*Zero Hora, no dia 06-08-04, estabelece o prazo de 30 dias para o recebimento de*  
1019*propostas escritas relativas à redefinição e ao reenquadramento do Parque Delta do*



1020Jacuí. As propostas seriam recebidas pela Câmara Técnica Permanente de  
1021Biodiversidade e Política Florestal do CONSEMA, e que disporia a partir de, então, de  
102260 dias, que ainda estão dentro do prazo para avaliar os resultados recebidos,  
1023apresentando a sua proposta para votação pelo CONSEMA. O Comitê Lago Guaíba já  
1024havia manifestado ao CONSEMA, através de Of. Com. Lago n.º 035/04, a sua  
1025preocupação com alguns aspectos da proposta SEMA, o que foi, inclusive, levado em  
1026consideração quando da decisão de reestudar a proposta a ser apreciada pelo  
1027CONSEMA. A partir da publicação da Resolução n.º 071/04, o Comitê Lago Guaíba  
1028procurou consolidar seu posicionamento, destacando a necessidade de compatibilizar a  
1029gestão dos recursos hídricos e, em especial, das águas do lago Guaíba, com os  
1030aspectos da preservação ambiental, uma categoria de unidade de conservação integral  
1031a ser adotada e com a preocupação com as questões sociais e ambientais relacionadas.  
1032Nesse sentido a Câmara Técnica, no dia 23-09, próximo passado, foram apreciadas as  
1033manifestações apresentadas, tendo sido acordada nova reunião para o dia 05-10-04,  
1034tendo como pauta a apresentação da proposta do Comitê Lago Guaíba para  
1035esclarecimento dos integrantes da Câmara Técnica. Face ao grande interesse de  
1036colaborar, e uma vez termos aderido ao processo proposto pelo CONSEMA, a fim de  
1037garantir a efetiva implementação de unidade de conservação, com os objetivos de  
1038proteção ambiental, contextualização espacial e socioeconômica, o Comitê organizou-  
1039se, internamente, para preparar sua exposição na reunião do dia 05-10. Com total  
1040surpresa, para não dizer perplexidade, tomamos conhecimento da publicação do  
1041Decreto n.º 43367. Entendemos que independentemente do mérito cabe questionarmos  
1042a forma como foi atropelado o processo que estava em andamento. Assim como as  
1043próprias instâncias do sistema Estadual do Meio Ambiente. A Câmara Técnica tendo  
1044uma atribuição delegada pelo CONSEMA preparava-se para apresentar um  
1045posicionamento em instância máxima do sistema, no caso, o próprio CONSEMA, não  
1046podendo passar por cima de tal encaminhamento. Essa atitude quebra relações de  
1047confiança e retarda o processo democrático justamente no momento em que se  
1048consolidava o respeito ao que foi consensuado e determinado pela resolução do  
1049CONSEMA. E estava sendo conduzido a uma tomada de decisão com a participação e  
1050a consideração às opiniões daqueles que encaminharam formalmente documentos à  
1051Câmara Técnica. Manifestamos nossa inconformidade com a utilização e distorção de  
1052uma deliberação imparcial da Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política  
1053Florestal como uma das justificativas à assinatura do decreto, desrespeitando seus  
1054integrantes e o próprio CONSEMA. Ademais ressaltamos, enquanto integrantes da  
1055Câmara Técnica, representando de forma supletiva os Comitês de Bacias, que a Ata  
1056utilizada como documento e citada no Decreto n.º 43367, não foi aprovada pelos  
1057integrantes da Câmara, posto que resulta da reunião do dia 23-09, sendo que deverá  
1058ainda ser apreciada no próximo encontro dessa Câmara. Em vista do exposto, o Comitê  
1059Lago Guaíba solicita o imediato esclarecimento sobre os aspectos legais da validade do  
1060Decreto n.º 433667, bem como, da aplicação da Resolução do CONSEMA n.º 071/04,  
1061visto que o objeto de estudo ali citado não mais existe. Sendo o que tínhamos para o  
1062momento subscrevemo-nos. Atenciosamente, Nanci Givgno – Presidente do Comitê  
1063Lago Guaíba. Sr. Mauro Gomes de Moura: Conselheira ~~Káthia~~Kathia, acho que a

1064 decisão da Câmara também teve um aspecto do imediatismo do decreto, as pessoas  
1065 estavam com um pouco de ansiedade, digamos assim. e como eu trabalhei no serviço  
1066 de emergência da FEPAM muitos anos, aprendi a não ansiedade, senão eu morria nos  
1067 acidentes. Então, é uma coisa perigosa. Eu diria o seguinte: a gente também tem que  
1068 compreender o processo democrático. Acho que este Conselho pode, perfeitamente,  
1069 fazer uma proposta de mudança do decreto, se a ADIN não resolver, e se o Governador  
1070 não acatar não acatou, e não vamo-nos sentir mais humilhados ou menos por isso. Ou  
1071 seja, assim como proponho várias coisas para a FEPAM e o meu chefe aqui diz não, é  
1072 meu chefe, nem por isso vou ficar brabo com ele. Acho que este Conselho tem uma  
1073 função dada pelo Sistema Estadual de Proteção Ambiental – SISEPRA. E se o Governo  
1074 não acatar está na sua posição legítima, eleita de não acatar, seja que Governo for.  
1075 Agora isso não significa que não podemos mandar as propostas para lá. Eventualmente,  
1076 acho que este Conselho vai ter propostas levadas ao Governo e não acatadas, agora,  
1077 isso não vai ser razão para a gente pegar o boné e ir embora. Acho que isso não  
1078 humilha ninguém, é um trabalho que se faz, se uma instância superior não aceita é  
1079 legítimo, é democrático, está na legislação. Quando o Conselho é consultivo é  
1080 consultivo, quando é deliberativo é deliberativo. Então, foi nesse sentido, ou seja, eu,  
1081 Mauro, não estou falando como Diretor Técnico da FEPAM, continuaria o trabalho, e se  
1082 Governador por acaso não acatasse o trabalho isso não me humilharia. É uma  
1083 decisão democrática, ele está lá, foi eleito isso, para tomar decisões também, nós não  
1084 fomos. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Mauro, entendo que o parecer que veio da Câmara  
1085 Técnica é justamente esse, pedindo uma posição do CONSEMA para dizer-se a Câmara  
1086 Técnica continua o trabalho ou não. Acho que temos que botar em votação. No final é  
1087 essa a posição que a Câmara Técnica quer. **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos**  
1088 **Monteiro:** Vou concordar com o teu encaminhamento, Ivo. Nesse caso acho que seria  
1089 interessante termos a reunião extraordinária para que a gente entenda melhor o  
1090 contexto político em que esse decreto foi assinado. Aí sim ouvir a posição da SEMA,  
1091 talvez alguém representando o Governo do Estado para que possa-nos dar uma  
1092 clareada em que contexto político vamos continuar trabalhando. **Sr. Presidente:** Temos,  
1093 então, três propostas para serem apreciadas. Temos a elaboração de uma moção ao Sr.  
1094 Governador, aí é uma solicitação da Câmara Técnica, continuidade ou não dos  
1095 trabalhos, e de uma reunião extraordinária. **Sr. Clebes Pinheiro:** Só para evitar  
1096 desgastes: de repente não é interessante incluirmos como ponto de pauta da próxima  
1097 reunião ordinária do CONSEMA, ao invés de fazer uma extraordinária específica? **Sr.**  
1098 **Presidente:** Quarta proposição, vamos apreciar. Temos uma proposição da Conselheira  
1099 **Kátia Kathia** no sentido de que seja encaminhada ao Sr. Governador do Estado uma  
1100 moção manifestando a inconformidade deste Conselho em relação à edição do Decreto  
1101 n.º 433667. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** ~~Uma moção, se o senhor está pondo em~~  
1102 ~~votação, se é o teor precisa ser explicitada. Se é uma moção que o senhor está pondo~~  
1103 ~~em votação, é o seu teor que precisa ser explicitado.~~ **Sr. Presidente:** Mas primeiro  
1104 votaríamos se encaminhamos ou não a moção. Se encaminhada tenho uma tentativa de  
1105 aproximação para dinamizarmos o processo. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** ~~Estou~~  
1106 ~~esclarecido. Estou esclarecido.~~ **Sr. Presidente:** Contrários à edição da moção? Um.  
1107 ~~Abstenções?~~ Dois. Favoráveis? Treze. Vamos agora para a complementação. Então,

1108 seria dirigido ao Sr. Governador do Estado: *Considerando que a Câmara Técnica*  
1109 *Permanente de Biodiversidade e Política Florestal estava ultimando os trabalhos no*  
1110 *sentido de propor redefinição e reenquadramento do Parque Delta do Jacuí, os*  
1111 *Conselheiros em Plenário, por maioria, manifestam a Vossa Excelência a*  
1112 *inconformidade em relação à edição do Decreto n.º 43367, e solicitam a revisão da*  
1113 *decisão.* A Câmara Técnica de Biodiversidade que estava trabalhando uma proposta de  
1114 *resolução para o CONSEMA, não estava em discussão aqui, ainda estava na Câmara*  
1115 *Técnica.* **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só colocaria assim: *a*  
1116 *elaboração e publicação.* **Sr. Presidente:** Eu coloquei *edição.* **Sr. Guilherme**  
1117 **Dornelles:** Entendo que esse documento encaminhado pelo Comitê do Lago Guaíba faz  
1118 *um apanhado muito preciso de todo o processo. Ele poderia ser encaminhado anexo a*  
1119 *nessa moção, já que vai ao Governador, o Governador estava viajando, não sabia o que*  
1120 *estava acontecendo aqui. E ele fala bem, muito bem sobre o motivo da nossa*  
1121 *indignação, porque pode parecer uma atitude de confronto com o Governador, e não é*  
1122 *isso, estamos relatando que existe um histórico que a população também estava*  
1123 *acompanhando, porque foi publicado nos jornais de grande circulação. Então, não*  
1124 *somos só nós CONSEMA que estamos perplexos, não seria indignado a palavra, mas*  
1125 *nos sentimos um pouco contrariados com a edição desse decreto. Então, a minha*  
1126 *sugestão é que se encaminhe como anexo também esse documento do lago Guaíba.*  
1127 **Sr. Geraldo André Susin:** Na segunda, ou terceira linha da escrita, o Conselheiro  
1128 *Germano colocou algo que é um conteúdo que realmente isso pode sensibilizar, que era*  
1129 *entendimento que estava-se estabelecendo do conflito. Não me lembro bem a palavra,*  
1130 *mas ele sintetizava o processo de democratização. Eu poderia passar a palavra para*  
1131 *ele.* **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Acho que usei a palavra *convergindo*  
1132 *para o entendimento, tanto político como técnico. Então, talvez seja isso.* **Sr. Geraldo**  
1133 **André Susin:** Eu me referi a isso porque foram meia dúzia de palavras que sintetizaram  
1134 *esse processo democrático, que o Conselho tem essa essência.* **Sr. Ivo Lessa Silveira**  
1135 **Filho:** Guilherme, o Comitê do Lago Guaíba faz parte da Câmara Técnica Permanente  
1136 *de Biodiversidade. Foi feito um parecer da Câmara Técnica Permanente de*  
1137 *Biodiversidade, acho que o Comitê, como está dentro, se formos encaminhar algum*  
1138 *parecer, alguma coisa, encaminhamos à Câmara Técnica de Biodiversidade e não ao*  
1139 *Comitê, que praticamente são quase semelhantes os dois.* **Sra. Edi Xavier Fonseca:**  
1140 *Devo concordar totalmente com o Ivo. Hoje tu estás brilhante, Ivo. Primeiro, porque o*  
1141 *Comitê pertence à Câmara Técnica; segundo: se não teríamos que encaminhar todos os*  
1142 *documentos que foram feitos, ou todas as manifestações que foram feitas de repúdio a*  
1143 *esse decreto que foram encaminhados à Presidência deste CONSEMA.* **Sr. Presidente:**  
1144 *Vou tentar, então, ver-se captei: Considerando que a Câmara Técnica Permanente de*  
1145 *Biodiversidade e Política Florestal estava ultimando os trabalhos no sentido de propor*  
1146 *redefinição e reenquadramento do Parque Delta do Jacuí e convergindo para o*  
1147 *entendimento, os Conselheiros em Plenário manifestam a Vossa Excelência a*  
1148 *inconformidade em relação à elaboração e publicação do Decreto n.º 43367, e solicitam.*  
1149 *Talvez aqui esteja muito incisivo: e solicitam a revisão da decisão.* **Sra. Edi Xavier**  
1150 **Fonseca:** É mais elegante *solicitamos.* **Sr. Presidente:** *Solicitam sua especial atenção*  
1151 *quanto a uma possível revisão.* Releio para, então, na seqüência do texto, e aí,

1152obviamente a autorização deste Plenário para que eu possa tomar as providências  
1153decorrentes da aprovação: Considerando que a Câmara Técnica Permanente de  
1154Biodiversidade e Política Florestal estava ultimando os trabalhos no sentido de propor a  
1155redefinição e reenquadramento do Parque Delta do Jacuí e convergindo para o  
1156entendimento, os Conselheiros deste Conselho Estadual de Meio Ambiente, em  
1157Plenário, manifestam a Vossa Excelência a inconformidade em relação à elaboração e  
1158publicação do Decreto n.º 43367, e solicitam sua especial atenção Atlântida a  
1159reconsideração do mesmo. Porto Alegre, 15 de outubro de 2004. Alguma manifestação  
1160em contrário? Uma. Alguma abstenção? Uma. Favoráveis? Doze. **Declaração de voto.**  
1161**Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** Acho que é como prerrogativa minha de Conselheiro  
1162justificar duas votações. A primeira, ao me abster, quis reconhecer o direito deste  
1163Conselho, democraticamente, de expressar-se a qualquer autoridade do Poder Público,  
1164junto aquilo que entenda ser pertinente as suas funções. Seria um contra-senso de  
1165minha parte encaminhar em contrário, com respeito a todos que votaram em contrário,  
1166mas da minha parte, na função que tenho, por entender que é legítimo, é democrático  
1167que este Conselho se manifeste. Como Conselheiro representante, e acima de tudo, na  
1168condição de Secretário Substituto, tenho que respeitar as decisões tomadas pelo  
1169Governador deste Estado. Seria para encaminhar favoravelmente, que significaria dizer  
1170que tenho conflitos, ou tenho qualquer tipo de contraposição, que o local próprio para  
1171explicitar seria outro. E em explicitando a decisão correta seria procurar o rumo mais  
1172adequado. Então, nesse sentido quero que entendam que respeito o direito dos  
1173senhores se manifestarem, mas não posso concordar nos termos em que foi colocado  
1174porque, ademais que Conselheiro, tenho a condição de Secretário Substituto, portanto,  
1175membro deste Governo. E aproveito a minha fala para dizer o seguinte: foi atribuído ao  
1176Dr. Irineu uma referência, em nome da SEMA, que se dita nos termos como  
1177apresentado, certamente, não fala pela SEMA, fala pela SEMA ao seu Titular, o Sr.  
1178Secretário Adilson Troca. Eu próprio ouvi várias coisas, anotei várias coisas que gostaria  
1179de ter me manifestado, mas não faltará momento para isso, mas reitero que fala pela  
1180pasta, institucionalmente, o Sr. Secretário. Qualquer manifestação que houver de  
1181qualquer dos seus técnicos é uma manifestação, é um juízo de valor, mas não pode e  
1182não cabe ser atribuída à posição da SEMA. Obrigado. **Declaração de voto. Sr. Luiz**  
1183**Paulo Rodrigues Cunha:** É uma prerrogativa minha, de Conselheiro, justificar as duas  
1184votações. Na primeira, ao me abster, quis reconhecer o direito regimental deste  
1185Conselho de, democraticamente, expressar-se, ante qualquer autoridade do Poder  
1186Público, quanto àquilo que entenda ser pertinente às suas funções. Seria um contra-  
1187senso de minha parte encaminhar em contrário, com o devido respeito a todos que  
1188votaram nesse sentido. Mas de minha parte, na função que desempenho, e por entender  
1189que é legítimo, é democrático que este Conselho se manifeste, cabe dizer, como  
1190Conselheiro representante da SEMA e, acima de tudo, na condição de Secretário  
1191Substituto, que tenho que respeitar as decisões tomadas pelo Governador deste Estado.  
1192Votar favoravelmente significaria dizer que tenho conflitos ou qualquer tipo de  
1193contraposição. Se esse fosse o caso, o local próprio para explicitar minha opinião seria  
1194outro. Isso posto, quero que entendam que respeito o direito dos senhores se  
1195manifestarem, mas não posso concordar como os termos em que foi colocada a moção,

1196 porque, ademais de Conselheiro, tenho a condição de Secretário Substituto, sendo,  
1197 portanto, membro deste Governo. E aproveito a minha fala para dizer o seguinte: foi  
1198 atribuído ao Dr. Irineu Schneider uma referência “em nome da SEMA”, que, se dita nos  
1199 termos como apresentado, certamente não falou pela SEMA, pois pela Pasta fala o seu  
1200 Titular, o Sr. Secretário Adilson Troca. Eu próprio ouvi várias coisas, anotei outras tantas  
1201 sobre as quais gostaria de ter-me manifestado. Mas não faltará momento para isso, e  
1202 reitero que fala pela SEMA, institucionalmente, o Sr. Secretário. Qualquer manifestação  
1203 que houver, de qualquer dos seus técnicos, pode representar apenas um juízo de valor,  
1204 mas não pode e não cabe ser atribuída à posição da SEMA. Obrigado. **Sr. Presidente:**  
1205 Concluindo esse item, temos ainda a manifestação deste Plenário em relação à  
1206 solicitação formulada pela Câmara Técnica. Continuam os trabalhos? É a pergunta que  
1207 formula. Há necessidade de discussão? Vou seguir, literalmente, a solicitação da  
1208 Câmara Técnica. Então, na conclusão a Câmara Técnica de Biodiversidade se dirigiu a  
1209 este Plenário nos seguintes termos: *pelo exposto esta Câmara Técnica aguarda*  
1210 *manifestação do CONSEMA sobre a continuidade da questão. Considerando o*  
1211 *andamento dos trabalhos de hoje e o parecer emitido pela Câmara Técnica, cabe-nos,*  
1212 *então, uma manifestação, favorável ou contrária, como Plenário, já que o Plenário está*  
1213 *sendo consultado em relação à continuidade ou não dos trabalhos em relação ao*  
1214 *assunto. Dando prosseguimento do ponto onde parou, obviamente. Colocamos em*  
1215 *apreciação junto aos Srs. Conselheiros. Contrários à continuidade das discussões?*  
1216 *Abstencões? Duas. Só que mesmo com a edição, ou, então, este Plenário desqualifica a*  
1217 *questão, há essa opção, aí é votando contrariamente. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues***  
1218 *Cunha: Oportuna uma rodada mais de apreciação. Oportuna uma rodada mais de*  
1219 *apreciação. **Sr. Presidente:** Eu havia proposto antes de abrir para votação se havia.*  
1220 *Cunha: Eu não sei se com a intervenção da Conselheira Edi se oportuniza isso, e se*  
1221 *oportunizar, senão, depois se abra um para alguma opinião complementar. **Sr. Luiz***  
1222 *Paulo Rodrigues Cunha: Eu não sei se com a intervenção da Conselheira Edi se*  
1223 *oportuniza isso, e se for o caso, que se abra um espaço para alguma opinião*  
1224 *complementar. **Sr. Presidente:** Acredito que é oportuno neste momento. **Sr. Antônio***  
1225 *Carlos Porciúncula Soler (Questão de Ordem): Não querendo cassar a palavra de*  
1226 *ninguém, ainda mais a opinião da SEMA que seria muito importante ouvirmos. Acho que*  
1227 *está em Questão de Ordem e no momento não cabe discussão. se abrirmos essa*  
1228 *exceção corremos o risco de em qualquer Questão de Ordem futura a votação ser*  
1229 *interrompida. Então, acho que a gente termina a votação, depois, passamos,*  
1230 *imediatamente, a palavra para o representante da SEMA. **Sr. Presidente:** Oportuna a*  
1231 *sua observação e regimentalmente correto. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** E*  
1232 *peço aqui, aproveitando a Questão de Ordem, também inscrição para falar,*  
1233 *posteriormente, ao representante da SEMA. **Sr. Guilherme Dornelles (Questão de***  
1234 *Ordem): Solicito Questão de Ordem até porque, regimentalmente, não caberia, porque*  
1235 *estávamos em processo de votação, mas em função de como estamos com duas*  
1236 *pessoas representando um só voto aqui, e o Presidente colocou, foi muito rápido,*  
1237 *enquanto eu conversava com a minha Titular aqui, sobre uma questão que parece*  
1238 *importante nessa votação. Não sei se todos se deram conta, porque vamos continuar*  
1239 *discutindo, não temos nada legal para discutir no momento. Então, a Câmara Técnica*

1240discutia um Parque que existia, agora, vai discutir o quê? Então, o objeto da Câmara  
1241Técnica se desfez. Então, por isso que eu coloquei como Questão de Ordem, porque  
1242estamos votando uma coisa que, certamente, não existe, o objeto da Câmara Técnica  
1243não existe mais, e isso pode parecer uma contradição estarmos continuando o estudo  
1244de uma coisa que não é mais aquela coisa. Acho que teríamos que ter assessoria do  
1245setor jurídico para ver o que a Câmara Técnica vai discutir, o Parque ou uma APA. **Sr.**  
1246**Presidente:** Conselheiro, acredito que seja oportuna aqui a manifestação nos seguintes  
1247termos. No próprio decreto o Governador em exercício manifesta-se no sentido de que o  
1248assunto será encaminhado à Assembléia Legislativa. Ou seja, de acordo com o teor do  
1249decreto, não sei se li com atenção necessária, o assunto será remetido,  
1250obrigatoriamente, à Assembléia Legislativa. Então, nesse sentido quero só tentar ser útil  
1251no sentido de esclarecer. Acreditamos que continuar os trabalhos poderia, e  
1252considerando o pedido da Câmara Técnica para que este Plenário se manifeste, poderia  
1253ter sentido na medida em que poderá ser aportada essa contribuição no momento em  
1254que voltar a ser discutido, isso vai ser discutido na Assembléia de qualquer maneira. **Sr.**  
1255**Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** E se o Governador reconsidera o nosso  
1256pedido? E aí, como nós ficamos? Não temos nada na mão. **Sr. Presidente:** Então,  
1257acredito que a Questão de Ordem levantada pelo Conselheiro Guilherme pode ser  
1258resolvida na votação, porque se não concordar vota contrariamente. Então,  
1259recomeçamos a votação. Pelo exposto pela Câmara Técnica, aguarda manifestação do  
1260CONSEMA sobre continuidade da questão. Votos contrários à continuidade da  
1261abordagem do tema, da discussão do tema na Câmara Técnica? Um. Abstenções?  
1262Duas. Favoráveis? Onze. Então, este Conselho vai manifestar-se à Câmara Técnica no  
1263sentido da continuidade dos trabalhos. **Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos**  
1264**Monteiro (Questão de Ordem):** A Câmara Técnica pede esclarecimento também se é  
1265só redefinição de limites ou redefinição de limites e reclassificação da unidade de  
1266conservação. É que na resolução se refere só a limites. **Sr. Presidente:** Há necessidade  
1267de edição de uma resolução no sentido de corrigir? Porque aqui foi deliberado, segundo  
1268a Ata, de que seriam os dois, na reunião extraordinária. Há necessidade de reedição?  
1269**Sr. Paulo Roberto Pastore:** Há necessidade dos dois. **Sr. Presidente:** Mas a consulta  
1270é a seguinte: há necessidade da reeditar uma nova resolução com esse teor? **Sr. Paulo**  
1271**Roberto Pastore:** Se não constava na primeira, Dilda, e na reunião extraordinária foi  
1272feita uma retificação, entendo que deva haver essa nova retificação. Se não constava na  
1273primeira. **Sr. Presidente:** Vamos, então, para a segunda fase. Declaração de voto da  
1274Conselheira Edi. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Somos contrários por entendermos, assim  
1275como o representante Suplente da AGAPAN já tinha-se referido anteriormente, que o  
1276objeto principal dessa manifestação da Câmara não existe a partir do decreto. Não o  
1277que se discutir dentro da Câmara Técnica. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** Ter  
1278~~votado favoravelmente à continuidade do trabalho guarda coerência com votação~~  
1279~~anterior que este Conselho já havia dado, devido encaminhamento. Ora, votar contrário~~  
1280~~também seria ir de encontro á moção que este Plenário acaba de votar. Se no bojo da~~  
1281~~moção está contida a esperança, a expectativa de uma revisão por parte da autoridade~~  
1282~~maior, se estamos evocando para nós a prerrogativa de sinalizar, aliás, poderia dizer~~  
1283~~mais, os verbos foram mais fortes, que o Governo passou por cima, ignorou as~~

1284 ~~decisões. Se assumirmos que temos essa prerrogativa toda, nada mais coerente do que~~  
1285 ~~avançar nesse sentido, porque as instâncias em que as questões nessa área se definem~~  
1286 ~~não são apenas na área do Executivo, para isso elegemos um parlamento também, e ali~~  
1287 ~~são produzidas as leis que estão a cima dos decretos. Isso é apenas uma digressão,~~  
1288 ~~não é um juízo de valor que estou fazendo sobre a hierarquia de documentos, enfim.~~  
1289 ~~Agora, na expectativa que este Plenário acabou de manifestar de que possa haver~~  
1290 ~~algum tipo de revisão, reconsideração, ou o que quer que seja, é de bom senso que siga~~  
1291 ~~avançando no seu trabalho como subsídio a quem de direito, seja o Executivo, seja o~~  
1292 ~~Legislativo. O Mauro foi feliz na observação que fez. Então, é nesse sentido que quero~~  
1293 ~~manifestar, e acompanhei, que se faça isso, acho legítimo que o Conselho se pronuncie,~~  
1294 ~~como achei também uma forma legítima que se inquietasse e se protestasse pelo~~  
1295 ~~entendimento que teve de não ter sido ouvido. Não concordo, e não é também por uma~~  
1296 ~~questão de opinião, mas nos termos daquilo que define a nossa competência, enquanto~~  
1297 ~~Conselho, e naquilo que define a competência do Governo, enquanto Governo, há~~  
1298 ~~competência. Acho que em algum momento exorbitamos naquilo que imaginamos ser a~~  
1299 ~~nossa prerrogativa, quando de fato não é, mas conciliando aquelas que são de Governo~~  
1300 ~~e as nossas acho que há espaço para seguir avançando nesse tema, que, realmente, é~~  
1301 ~~de interesse de toda a sociedade. Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:~~  
1302 ~~Encaminhando o próximo ponto, que é a decisão sobre a reunião extraordinária, parece-~~  
1303 ~~me que muito dessas questões podem ser esclarecidas na próxima reunião~~  
1304 ~~extraordinária, onde vamos discutir o objeto qual será. O objeto será o Delta do Jacuí,~~  
1305 ~~independentemente, se é um APA, se é um Parque, se é uma Reserva Biológica.~~  
1306 ~~Parece-me que a linha de debate e de discussão que a Câmara Técnica vai seguir é a~~  
1307 ~~linha que vai ser delimitada na próxima reunião, que espero que seja a reunião~~  
1308 ~~extraordinária marcada para semana que vem. Aí sim, poderemos definir o caminho a~~  
1309 ~~ser tomado pela Câmara Técnica para subsidiar o Conselho em um parecer final, seja~~  
1310 ~~ele qual for, mas acreditando que é possível evoluir nesse processo de proteção do~~  
1311 ~~Parque Estadual Delta do Jacuí, ou melhor, não um Parque, uma APA agora. E ao~~  
1312 ~~mesmo tempo evoluir também em uma relação de equilíbrio entre o desenvolvimento~~  
1313 ~~das pessoas, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico das pessoas que tem~~  
1314 ~~relação com aquela área e a proteção ambiental daquela área. Então, parece-me que o~~  
1315 ~~objeto do trabalho da Câmara Técnica vai ser discutido justamente na próxima reunião~~  
1316 ~~extraordinária, quando teremos tempo e elementos suficientes para trabalhar a questão~~  
1317 ~~Delta do Jacuí, independentemente do caráter jurídico que hoje ganha, seja por meio do~~  
1318 ~~decreto inconstitucional, que criou a APA, ou seja por meio do decreto anterior que tinha~~  
1319 ~~o caráter de legalidade e inconstitucionalidade que criou o Parque. Sr. Luiz Paulo~~  
1320 ~~Rodrigues Cunha: Ter votado favoravelmente à continuidade do trabalho guarda~~  
1321 ~~coerência com votação anterior em que este Conselho já havia dado o devido~~  
1322 ~~encaminhamento. Ora, votar contrário também seria ir de encontro à moção que este~~  
1323 ~~Plenário acaba de votar. Se no bojo da moção está contida a esperança, a expectativa~~  
1324 ~~de uma revisão por parte da autoridade maior, se se está avocando para o Conselho a~~  
1325 ~~prerrogativa de sinalizar alternativas – aliás, as expressões citadas foram mais fortes, do~~  
1326 ~~tipo “o Governo passou por cima”, “ignorou as decisões” – se assumirmos que se tem~~  
1327 ~~essa prerrogativa toda, nada mais coerente do que avançar nesse sentido, porque as~~

1328 instâncias em que as questões nessa área se definem não são apenas na esfera do  
1329 Executivo. Para isso elegemos um Parlamento também, e ali é que são produzidas as  
1330 leis, que estão a cima dos decretos. Isso é apenas uma digressão, não é um juízo de  
1331 valor que estou fazendo sobre a hierarquia de documentos, enfim. Agora, na expectativa  
1332 que este Plenário acabou de reconhecer de que possa vir a haver algum tipo de revisão,  
1333 reconsideração, ou o que quer que seja, é de bom-senso que se siga avançando no  
1334 trabalho em andamento como subsídio a quem de direito, seja o Executivo, seja o  
1335 Legislativo. O Mauro foi feliz na observação que fez. Então, é nesse sentido que quero  
1336 manifestar. Acho legítimo que o Conselho se pronuncie, como achei também uma forma  
1337 legítima que se inquietasse e protestasse pelo entendimento que teve de não ter sido  
1338 ouvido. Não concordo, e não é também por uma questão de opinião, mas sim com base  
1339 naquilo que define a nossa competência, que se extrapole nessa questão. Acho que em  
1340 algum momento exorbitamos naquilo que imaginamos ser a nossa prerrogativa, quando  
1341 de fato realmente não é, mas conciliando aquelas que são de Governo e as nossas acho  
1342 que há espaço para seguir avançando nesse tema, que, realmente, é de interesse de  
1343 toda a sociedade. Sr. Presidente: Só gostaria de fazer uma observação, Conselheiro  
1344 Soler, salvo melhor juízo, vamos discutir depois acerca da extraordinária ou da ordinária,  
1345 que temos duas sugestões ainda aqui. Dentro do espírito aqui manifestado por alguns  
1346 Conselheiros, e de uma forma mais incisiva pelo Conselheiro representante da SEMA,  
1347 agora, a continuidade dos trabalhos nos daria, como Conselho, uma coerência em  
1348 relação a três decisões em seqüência que este Conselho tomou. Já vamos decidir. Sr.  
1349 Guilherme Dornelles: Não vejo nem incoerente e nem tentar-se contrapor a qualquer  
1350 posição à declaração de voto contrário da AGAPAN. Só levantamos a questão de que o  
1351 objeto em votação não estava claro, porque a resolução que levou para a Câmara  
1352 Técnica a discussão do Parque Delta do Jacuí é clara, era o Parque Delta do Jacuí.  
1353 Tanto que o nosso assessor jurídico consultado disse que precisaria mudança na  
1354 resolução. Quisemos chamar só atenção ao objeto da votação para não cairmos em  
1355 uma situação de difícil explicação na rua, para as pessoas que vão-nos perguntar: como  
1356 é isso, vocês vão continuar estudando o Parque? Mas o Parque não existe mais. Então,  
1357 acho que estamos chegando ao consenso por caminhos diferentes, a explicação que o  
1358 Soler deu aqui é o nosso pensamento, só que queremos chamar atenção para que não  
1359 cometessem um erro no objeto da votação. Então, como essa situação agora vai ficar  
1360 delicada para o CONSEMA, porque o CONSEMA vai continuar estudando um Parque,  
1361 ou vai continuar estudando a APA? Ele não quer estudar APA porque a resolução da  
1362 Câmara Técnica foi clara, vamos discutir se vai ser APA ou não vais em relação APA.  
1363 Aquela resolução estava em vigor até essa votação. Então, não temos condições, não  
1364 temos mais quorum e nem tempo agora de fazermos essa discussão, e essa discussão  
1365 tem que ser feita, porque a situação vai ficar em suspenso. Há comunidades dentro do  
1366 Delta que estão com a esperança de que vão se regularizar a situação de invasores, ou  
1367 situações mais delicadas que ainda existem lá, e em função do silêncio do CONSEMA.  
1368 Então, acho que essa é a necessidade de uma reunião extraordinária deste Conselho e  
1369 não nos contrapor de imediato a qualquer deliberação que existiu aqui. Só estávamos  
1370 chamando a questão do problema jurídico da resolução, objeto da Câmara Técnica. Sr.  
1371 Presidente: Acredito que esse que classifica como problema é de fácil resolução que já



1372foi acenado pelos Srs. Conselheiros. Acho que não há problema, e acredito que  
1373podemos avançar nessa questão com a reedição, isso segunda, ou terça-feira a gente já  
1374resolve sem nenhum problema. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Presidente, só quero  
1375justificar a minha abstenção, porque faço parte da Câmara Técnica Permanente de  
1376Biodiversidade, e entendo que essa Câmara se direciona direto ao CONSEMA. Então,  
1377no momento delegamos ao nosso Conselho máximo, maior, para decidir sobre o nosso  
1378trabalho. Segundo, entendo que essa Câmara tem autonomia para decidir, e manteve  
1379essa imparcialidade até como membro dessa Câmara Técnica na posição dos  
1380companheiros aqui dentro. No momento que os companheiros deliberarem que voltamos  
1381a trabalhar estaremos trabalhando. **Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:**  
1382São duas questões, primeiro: justificar porque eu disse que o Conselho foi patrolado.  
1383Entendo que este Conselho foi patrolado, porque este Conselho recebeu em 2002 uma  
1384solicitação da SEMA para que analisasse uma proposta de redefinição dos parques, do  
1385Parque Delta do Jacuí. E o que fosse deliberado pelo CONSEMA seria encaminhado à  
1386Assembléia Legislativa, por meio de um projeto de lei do executivo, mas isso não  
1387aconteceu em razão da troca de Governo. Até entendo que o pacto havia sido feito com  
1388o Governo anterior e que este Governo tinha, realmente, legitimidade para não proceder.  
1389Agora, uma vez compactuado no CONSEMA com todos os órgãos governamentais  
1390presentes um prazo para análise, onde a SEMA, a Secretaria de Cultura, a Secretaria de  
1391Agricultura, a Secretaria de Segurança, os órgãos governamentais concordaram com  
1392isso, compactuaram com isso. Entendo eu que o CONSEMA foi patrolado porque o  
1393Governo não cumpriu o pacto que havia feito com os outros membros do CONSEMA.  
1394Com relação à reunião extraordinária acho importante a realização dela para fazer  
1395alguns esclarecimentos de ordem política, mas também para definirmos os prazos da  
1396Câmara Técnica, porque imagino que agora o nosso objeto de estudo seja a região do  
1397Delta e não mais o Parque Estadual do Delta, uma vez que esse não existe mais. Então,  
1398teríamos que trabalhar na região do Delta, em cima do ex-parque, mas temos que  
1399deliberar qual o prazo, uma vez que na reunião passada da Câmara Técnica se parou  
1400tudo. E o prazo de 60 dias se encerraria dia 08-11, e não temos condições, já se parou  
1401aí 10, 10 dias, não temos condições, então, de cumprir esse prazo até 06-11.  
1402Precisamos acordar novos prazos porque quer o Governo tenha sabedoria de revogar  
1403esse decreto, quer esse decreto seja reconhecido como inconstitucional, quer a Câmara  
1404Técnica mande uma proposta, o CONSEMA aprove uma proposta e isso seja  
1405encaminhado pela SEMA por meio de um projeto de lei para a Assembléia Legislativa.  
1406Entendo que isso tenha que ser feito de uma forma rápida em razão daquela população  
1407que lá mora, aquela população está esperando, está acreditando na papa e temos que  
1408dar uma resposta rápida para eles, uma alternativa rápida já que decidimos continuar  
1409trabalhando. **Sr. Adoralvo Antônio Schio:** Como aprovamos que a Câmara deve  
1410continuar vamos considerar o que a Câmara já fez. A Câmara já deliberou, por  
1411unanimidade, a sugestão da criação de uma APA que seria composta pelo Parque Delta  
1412do Jacuí e mais alguma área, que deveria ter sido discutida no dia 05, em função do  
1413decreto foi cancelado. **Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** A criação de  
1414uma APA, mas não dizia onde. **Sr. Adoralvo Antônio Schio:** Isso é indiferente. **Sra.**  
1415**KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só um esclarecimento. A Câmara

1416Técnica aprovou a idéia de uma APA e não falou em limites, falou na região do Delta.  
1417Então, se é maior, ou menor, ou do tamanho do Parque não está em questão, aprovou a  
1418idéia de uma APA, que é bem diferente do que tem aí. **n-Sr. Adoralvo Antônio Schio:**  
1419Não, foi combinado na reunião, estávamos naquela discussão que era em cima da  
1420proposta que já tinha sido aprovada, que era maior que o Delta do Jacuí. O que íamos  
1421definir, duas Entidades que deram sugestão de mudança na definição da área seriam  
1422discutidas no dia 05, e acatadas ou não, com modificações ou não, a Câmara Técnica  
1423definiria que era APA e os seus contornos. *Reuniões sucessivas, conforme está na Ata,*  
1424*definiríamos as áreas de exclusão e seus contornos. A área possível de Reserva*  
1425*Biológica e seus contornos, isso que foi feito e previsto trabalhar. Se aprovamos hoje*  
1426*que a Câmara Técnica deve continuar trabalhando vai trabalhar nessa pauta que tem,*  
1427*essa é outra discussão. Então, não faz sentido ter o Conselho reuniões, sejam*  
1428*extraordinárias, ou sejam ordinárias, para discutir o tema. O que gostaria de propor é*  
1429*que a Câmara Técnica, se possível, auxiliar o trabalho no sentido de ultimar,*  
1430*definitivamente, uma proposta. Sr. Clebes Pinheiro: Tendo em vista as manifestações*  
1431*e para que não ocorra prejuízo de uma pauta ordinária do CONSEMA, em função do*  
1432*tema Delta, que é extremamente abrangente, retiro a proposta de que seja realizada em*  
1433*uma reunião ordinária. Sr. Ivo Lessa Silveira Filho: Estou entendendo que neste*  
1434*momento passa a reunião para discutir a questão do Delta, agora volta à Câmara*  
1435*Técnica, não há porque voltarmos aqui a discutir uma coisa que vamos a discutir e*  
1436*apresentar ao Conselho. Já foi colocado aqui que vai ter que fazer uma readequação na*  
1437*própria resolução quando fizer essa dos limites, já faz alguma coisa de prazo também,*  
1438*bota mais 30 dias. Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha: Da moção aprovada há uma*  
1439*manifestação deste Plenário ao Governador e há uma expectativa de que venha alguma*  
1440*manifestação, supõe-se, porque o que justificava a reunião extraordinária pedida aqui foi*  
1441*explicitado que se convocasse, esse o verbo usado, o Governador, como se tivéssemos*  
1442*esse poder, quando muito se convida. Convoca-se o Secretário, o Governo não vai*  
1443*comparecer aqui por convocação e muito menos essa convocação deve-se dar,*  
1444*aleatoriamente, aquele que queremos para explorar eventuais contradições, ou supostas*  
1445*contradições. Se alguma coisa vai haver aí tem que analisar se pertine. É um convite,*  
1446*não sei, estou apenas recuperando as inquietudes colocadas. E o Governo se fará*  
1447*representar com a representação que couber, para os esclarecimentos que couberem.*  
1448*Então, se é isso que estava no bojo, quer dizer, a gente mandar uma moção dessa e*  
1449*logo em seguida fazer essa convocação, aí cabe analisar se, politicamente, esse é o*  
1450*caminho. Nós estamos encaminhando dentro de um certo bom-senso de seguir o*  
1451*trabalho da Câmara para ultimá-lo e oferecê-lo como resultado ao Executivo e também*  
1452*ao Legislativo, mais adiante o paripassu. Há três sinais com que se está trabalhando:*  
1453*uma de que possa haver uma revisão, a segunda que haja uma declaração de*  
1454*inconstitucionalidade como está sendo pleiteada por algumas Entidades. E uma terceira*  
1455*qual seria? Fazer, pelas vias possíveis, chegar sensibilizar o Legislativo quanto a*  
1456*proposta produzida por este Conselho. Então, o nosso trabalho tem que ser, entendo eu,*  
1457*no encaminhamento de algo consistente, convincente para o uso de quem por direito.*  
1458*Se vamos agora insistir em uma reunião para esse tipo de esclarecimento, isso tem que*  
1459*ficar muito bem debatido, porque, primeiro, convocação não cabe; convite, que é o que*

1460 ~~poderia caber aceita-se ou não. O Governo pode avaliar se é politicamente oportuno vir-~~  
1461 ~~se expor a algum tipo de debate, enquanto ele próprio possa estar apreciando a moção~~  
1462 ~~que este Plenário encaminhou. Da moção aprovada, há uma manifestação deste~~  
1463 ~~Plenário ao Governador e há uma expectativa de que venha da parte deste alguma~~  
1464 ~~manifestação, supõe-se. Ora, para justificar a reunião extraordinária pedida aqui foi~~  
1465 ~~invocado que se “convocasse” – esse o verbo usado – o Governador, como se~~  
1466 ~~tivéssemos esse poder. Vejam, a um Governador ou Secretário de Estado, quando~~  
1467 ~~muito, se convida. O Governo não vai comparecer aqui por convocação e muito menos~~  
1468 ~~essa “convocação” deve ser encaminhada, por incoerente. Ainda mais se se pensa~~  
1469 ~~explorar eventuais contradições, ou supostas contradições. Se alguma coisa vai haver~~  
1470 ~~nesse terreno tem que ser avaliado se pertine. Quando muito, um convite. E o Governo~~  
1471 ~~se fará representar com a representação que couber, para os esclarecimentos que~~  
1472 ~~entender cabíveis. Então, se é isso que estava no bojo, mandar uma moção dessa e~~  
1473 ~~logo em seguida fazer essa convocação, aí cabe analisar se, politicamente, se esse é o~~  
1474 ~~caminho. Nós estamos encaminhando as coisas dentro de um certo bom-senso de~~  
1475 ~~seguir o trabalho da Câmara para ultimá-lo e oferecê-lo como resultado ao Executivo e~~  
1476 ~~também ao Legislativo, mais adiante. Há três cenários com que se está trabalhando: um,~~  
1477 ~~de que possa haver uma revisão; o segundo, que eventualmente haja uma declaração~~  
1478 ~~de inconstitucionalidade, como está sendo pleiteada por algumas Entidades. E um~~  
1479 ~~terceiro, qual seria? Fazer, pelas vias cabíveis, chegar ao Legislativo a proposta~~  
1480 ~~produzida por este Conselho. Então, o nosso trabalho tem que ser, entendo eu, no~~  
1481 ~~encaminhamento de algo consistente, convincente, para o uso por quem de direito. Se~~  
1482 ~~vamos agora insistir em uma reunião para esse tipo de esclarecimento, isso tem que ser~~  
1483 ~~muito bem discutido, porque, primeiro, convocação não cabe; convite, que é o que~~  
1484 ~~poderia caber, aceita-se ou não. O Governo pode avaliar se é politicamente oportuno vir~~  
1485 ~~se expor a algum tipo de debate, enquanto ele próprio possa estar apreciando as razões~~  
1486 ~~que este Plenário lhe encaminhou. **Sr. Guilherme Dornelles:** O nosso primeiro~~  
1487 ~~problema é a própria resolução que estabeleceu um prazo para o término dos trabalhos,~~  
1488 ~~e esse não abordamos aqui, em função de que pela consulta feita ao jurídico deve-se~~  
1489 ~~fazer uma nova resolução. E o que vai-se colocar nessa nova resolução? Essa que é a~~  
1490 ~~pergunta que faço, por isso que estamos defendendo uma nova reunião deste Conselho~~  
1491 ~~e a necessidade da urgência dessa reunião é em função até mesmo de que os trabalhos~~  
1492 ~~não percam a sua continuidade. Nós podemos chegar a um consenso neste Conselho~~  
1493 ~~de que apesar de ter sido levantado a proteção como parque, e ter sido imposta, ou~~  
1494 ~~colocada, uma nova figura de proteção, isso não vem a atrapalhar o trabalho da Câmara~~  
1495 ~~Técnica, mas pela resolução em vigor não faz sentido a Câmara Técnica discutir mais~~  
1496 ~~Parque, porque Parque não existe. Então, a questão é essa, vamos ter que editar uma~~  
1497 ~~nova resolução deste Conselho, temos condições hoje, se propor isso. Então, são várias~~  
1498 ~~questões que podem ser trabalhadas em uma próxima reunião, e essa reunião quanto~~  
1499 ~~mais demorar acho que pior vai ficar a situação para as comunidades, para este~~  
1500 ~~Conselho. Então, é isso, independente disso ainda pode haver uma manifestação oficial~~  
1501 ~~do Governo, até mesmo uma reconsideração, mas acho que o trabalho do Conselho~~  
1502 ~~deveria ser valorizado. Nós estamos diante de uma situação, no mínimo, complicada~~  
1503 ~~agora, porque a resolução falava em parque, mas parque não existe mais. Então, o~~

1504objeto de trabalho da Câmara Técnica se extinguiu, precisamos de uma nova resolução.  
1505**Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, acho que  
1506estamos antecipando o debate da reunião extraordinária, ou da pauta da próxima  
1507reunião ordinária, que é justamente afinar os encaminhamentos que este Conselho dará  
1508para o caso Delta do Jacuí. Parece-me que desistir do trabalho, tendo como objeto o  
1509Delta do Jacuí não está mais na pauta do Conselho, o Conselho aprovou a continuidade  
1510dos trabalhos. Então, o que precisamos fazer agora na minha opinião e na opinião do  
1511CEA? Precisamos de uma reunião extraordinária para que, primeiro, defina-se qual será  
1512o formato desse trabalho, o formato que a Câmara Técnica dará aos seus trabalhos  
1513futuros, porque a Câmara Técnica é um órgão auxiliar do Plenário. Ela por si só não  
1514pode, não tem autonomia para definir o que encaminhar, precisa de orientação do  
1515Plenário, no mínimo, para dar um formato básico. Uma reunião extraordinária seria  
1516oportuna porque poderíamos ouvir da própria Câmara Técnica o relato dos seus  
1517trabalhos, poderíamos ouvir, caso o Governo aceite o convite de participar da reunião,  
1518relatos sobre sua posição, sobre a sua visão do processo. E poderíamos, com esses  
1519elementos, definir esse formato básico de trabalho da Câmara Técnica. Por isso defendo  
1520que tem que ser uma reunião extraordinária o mais rápido possível, senão a Câmara  
1521Técnica vai ficar sem objeto, vai ficar sem ter como trabalhar, sem ter como encaminhar  
1522as questões, tendo em vista que temos um problema formal, que é justamente a  
1523redação da resolução que me parece que agora perde um pouco o seu objeto. Então, a  
1524reunião extraordinária também serviria para isso, serviria para estudarmos uma outra  
1525resolução, discutirmos uma outra resolução que desse um formato de trabalho para a  
1526Câmara Técnica. Parece-me que o enfoque que temos que dar agora é para o Delta do  
1527Jacuí e esquecer as figuras jurídicas de proteção da área, se é parque ou APA, e sim  
1528estudar uma proposta deste Conselho de ir uma figura jurídica para a proteção dessa  
1529área, que pode ser enviada ao próprio Governador para que analise, talvez até receba  
1530essa proposta e concorde com essa proposta. E conjuntamente com este Conselho  
1531envie essa proposta para a Assembléia Legislativa, que é o órgão que realmente tem  
1532que aprovar essa alteração. Agora, o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Sr.  
1533Presidente, é o órgão máximo da política ambiental do Estado pela lei estadual. Então,  
1534cabe a nós darmos as orientações necessárias para a política ambiental do Estado, seja  
1535implementada pelo Executivo, seja oriunda do Legislativo e seja oriunda de outras  
1536instâncias que não o Executivo Estadual. **Sr. Presidente:** Se bem entendi, vamos ver a  
1537minha capacidade de síntese, o que propões é se faça uma reunião extraordinária para  
1538definir o objeto da continuidade dos trabalhos da Câmara Técnica. **Sr. Luiz Antônio**  
1539**Borges Germano da Silva:** Eu acho que o objeto da Câmara Técnica está definido,  
1540estamo-nos baseando em termos de que possa haver uma reconsideração do Estado.  
1541Eu acredito que a Câmara Técnica deve continuar no mesmo rumo, fazer uma proposta,  
1542aquela proposta que nós iríamos fazer vamos continuar trabalhando em cima disso. Se  
1543houver uma reconsideração do Estado, ótimo, se não houver teremos subsídios para  
1544encaminhar à Assembléia Legislativa um trabalho feito, acredito que não há  
1545necessidade de se fazer uma reunião extraordinária para isso, simplesmente vamos  
1546manter o rumo dos trabalhos que a Câmara estava seguindo, esquecendo que houve  
1547um decreto. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler (Aparte):** Parece-me que a Câmara

1548 Técnica está tendo uma outra visão do processo, porque no início da reunião o que a  
1549 Câmara Técnica estava pedindo para o Plenário? Não sabemos como continuar o  
1550 encaminhamento dos trabalhos. **Sr. Presidente:** Releio a consulta da Câmara Técnica:  
1551 *Pelo exposto, esta Câmara Técnica aguarda manifestação do CONSEMA sobre a*  
1552 *continuidade da questão. É só isso.* **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:**  
1553 Terminando o Aparte. A questão é Parque, é esse o questionamento da Câmara  
1554 Técnica? E continuar os trabalhos em que molde? **Sr. Luiz Antônio Borges Germano**  
1555 **da Silva:** A Câmara Técnica perguntou ao CONSEMA se deveria ou não continuar os  
1556 trabalhos em função do decreto editado pelo Governo do Estado. O nosso CONSEMA  
1557 concluiu que deve continuar. Agora estamos discutindo como será, o rumo será  
1558 exatamente o mesmo que estávamos. Se houver uma reconsideração do Governo e  
1559 ótimo, se não houver vamos mostrar que trabalhamos, que tínhamos competência e  
1560 encaminharemos à Assembléia Legislativa a nossa proposição humildemente, porque o  
1561 Governo tem toda a prerrogativa de fazer um decreto. Nós não podemos ficar discutindo  
1562 o poder que o Estado tem, mas no momento que o Estado nos deu um brinquedinho ele  
1563 não pode tirar assim. Essa que é a dificuldade, essa é a frustração. Ele deu o  
1564 brinquedinho e correu com o brinquedinho. Então, essa é a contestação da minha  
1565 Entidade, a Sociedade de Engenharia. Agora, quanto ao poder do Estado não tenho a  
1566 menos dúvida, tem o poder e nem pode ser convocado mesmo por este Conselho, pode  
1567 ser convidado. Agora, humildemente, vamos mostrar ao Estado que temos competência  
1568 para fazer o trabalho que estávamos fazendo, vamos entregar esse trabalho. Para  
1569 encerrar, quanto ao prazo, Edi, que acho que a Câmara foi prejudicada no prazo,  
1570 recebeu um pequeno encaicho. A resolução poderia ser no sentido de prorrogar esse  
1571 prazo e entregarmos os trabalhos. **Sr. Presidente:** Podemos deliberar nesse sentido na  
1572 medida em que vamos corrigir, e na resolução tem problema de pontuação, porque se  
1573 botarmos uma vírgula resolve, só que como está, realmente, pelo português legítimo há  
1574 um probleminha. Acho que se este Plenário está de acordo poderemos,  
1575 concomitantemente, fazer essa correção e sim ampliar o prazo sem problema nenhum.  
1576 **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Concordo com o Germano e acho que a reunião  
1577 extraordinária não precisa ser feita. **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:**  
1578 Acho fundamental que a gente delibere alguma coisa que não atrase muito o trabalho da  
1579 Câmara Técnica. Temos uma satisfação para dar para as comunidades da região e  
1580 talvez se delibere hoje, ou se delibere em uma reunião extraordinária semana que vem.  
1581 Esperar mais um mês para deliberar, realmente, não me sentiria à vontade, até porque  
1582 temos uma audiência pública no Ministério Público, dia 25, e temos uma audiência  
1583 pública na Câmara de Vereadores, dia 26, conforme a Edi convidou aqui hoje. Agora,  
1584 para nós da Câmara Técnica acho que é fundamental definirmos o prazo, quanto tempo  
1585 vamos ter de prazo para que possamos no menor prazo possível apresentar uma  
1586 proposta. **Sr. Guilherme Dornelles:** Não somos contra a continuidade do trabalho da  
1587 Câmara Técnica, só estamos levantando a questão que existe a palavra *parque* nessa  
1588 resolução. É isso que estamos levantando a questão. **Sr. Presidente:** Isso é de fácil  
1589 correção, essa é questão de semântica, Guilherme, desculpe-me. **Sr. Guilherme**  
1590 **Dornelles:** Não é questão de semântica. Essa proposta entendemos, que a Câmara  
1591 Técnica quer ignorar, mas temos uma resolução em vigor que fala em parque e esse

1592 parque não existe mais. Então, a questão é essa, como resolver? Queremos colocar a  
1593 questão. **Sr. Presidente:** Vamos resolver neste momento. Há necessidade de atenção,  
1594 porque posso não conseguir repetir essa proposta nos mesmos termos.  
1595 Reformularemos, editaremos resolução do Conselho, providências serão tomadas  
1596 segunda-feira, uma resolução deixando bem nítido de que se trata de categoria e limites.  
1597 E a Conselheira Edi tem toda a razão, esse cenário retardou um processo e poderíamos  
1598 consultar aqui os Conselheiros que fazem parte dessa Câmara Técnica que  
1599 considerando o momento em que estancou o processo, de quanto tempo mais  
1600 precisaria. Acredito que essa seja uma resposta, digamos assim, equilibrada, muito  
1601 responsável deste Plenário. Essa é a linha. Então, os Conselheiros concordam que se  
1602 reedite a resolução deixando bem claro que não se trata mais do Parque Delta do Jacuí,  
1603 trata-se da região do Delta. Aí vamos buscar na lei a expressão correta e que os  
1604 Conselheiros que constituem a Câmara Técnica nos digam, agora, de quanto tempo  
1605 ainda haveria necessidade para conclusão do trabalho dentro do ritmo. Lembrando o  
1606 que a Conselheira **KáthiaKathia** disse, não dá para perder tempo de quantos dias  
1607 precise. **Sr. Luiz Fernando Bairros:** Entendo que uma resolução pode ser  
1608 complementar à resolução que já saiu deixando claro que o objeto de discussão da  
1609 Câmara Técnica é a questão da redefinição de limites e recategorização, ou a questão  
1610 da categoria de manejo. E também entendo que pode nessa resolução estar  
1611 estabelecido um prazo. Vi dois Colegas conversando sobre 45 dias, ou mais, talvez seja  
1612 razoável. Acho que fazer uma nova resolução já admitindo que não existe mais o  
1613 Parque é o CONSEMA assumir uma posição de entender que o Parque não mais existe,  
1614 mas há uma discussão que fizemos aqui, que não é o momento, acho que vamos fazer  
1615 na outra, qual a posição do CONSEMA com relação a isso, porque no entendimento do  
1616 IBAMA, como o decreto carece de base legal, é inconstitucional, a categoria parque  
1617 continua existindo. Se votarem alguma coisa que tire dali a palavra parque, acho que já  
1618 está o CONSEMA, por vias indiretas, admitindo que não existe mais o Parque. Acho que  
1619 não é bem assim. **Sra. KáthiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Acho que na  
1620 resolução poderia dizer que os trabalhos da Câmara Técnica deverão ser feitos com  
1621 base no decreto número tal de 76, que criou o Parque Estadual Delta do Jacuí. E a  
1622 gente trabalha com aquela base topográfica, com aquele redefinição, independente do  
1623 que saiu depois daquilo. Isso nos evita falar em ex-parque, atual APA, coisas desse tipo.  
1624 **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Seriam duas coisas: reforçar a fala do Fernando, do IBAMA,  
1625 e da **KáthiaKathia**, acho que falaram bem, não podemos falar em ex-parque, senão  
1626 estaríamos assumindo algo que não concordamos, que é o decreto. Segundo: considero  
1627 que não deva ser este Plenário que deva definir quanto tempo a mais a Câmara Técnica  
1628 precisa para dar o seu parecer em relação ao Delta. A AGAPAN faz parte da Câmara  
1629 Técnica, mas não me sentiria à vontade, porque não sou a representante da AGAPAN  
1630 dentro desta Câmara Técnica, teria que consultar na sua técnica, para ver quanto tempo  
1631 mais seria preciso. Acho que o Plenário deveria reportar isso, que é necessário. **Sr.**  
1632 **Presidente:** Conselheiro Edi, foi este Conselho que estabeleceu os 30 e os 60 dias, não  
1633 foi a Câmara Técnica. **Sra. KáthiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só um  
1634 esclarecimento para a Edi: 45 dias seria mais ou menos o que teríamos se  
1635 subtraíssemos daqueles 60 dias os dias que ficamos parados, tivemos duas reuniões.

1636Então, trabalhamos 15 dias, por isso o número 45, porque se fôssemos tirar dos 60 dias  
1637esse período que ficamos parados, teríamos 45 dias a partir da publicação da resolução.  
1638Agora, já sabíamos que teríamos que trabalhar duas, três vezes por semana para  
1639conseguir cumprir o prazo, e as pessoas que estavam na Câmara Técnica estavam  
1640dispostas a isso. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** ~~Se formos entrar nesse discurso  
1641que não aceitamos, que não reconhecemos, é uma questão conceitual. Argüir a  
1642inconstitucionalidade do decreto é uma ação jurídica, pode ser essa a interpretação,  
1643pode não ser. Um decreto ao revogar disposições me contrário entra em vigência, vai  
1644cessar a eficácia dele, aqui há pessoas com saber jurídico maior, vai cessar sua eficácia  
1645e se reconhecida, propalada, defendida inconstitucionalidade. O que estamos discutindo  
1646é se aceitamos ou não aceitamos, estamos discutindo uma tarefa que o este Conselho  
1647assumiu, uma incumbência que este Conselho avocou para si, ou, em outra  
1648interpretação, que lhe foi solicitada em uma gestão anterior, se isso vamos dar  
1649continuidade ou não. Acho que temos que defender uma tese. Questiono, respeito aqui  
1650as pessoas que sustentam a questão: ah, ganhamos um brinquedo, ou ganhamos um  
1651pedido. Tudo bem, nós gestores públicos respondemos pelos nossos atos em cada  
1652momento, o Governo sai, responder pelos seus atos, pelos seus compromissos. Não  
1653estou aqui defendendo que não reconhecemos, pelo contrário, já estive mais de uma  
1654vez aqui, fui um dos primeiros que ajudou a escrever o primeiro Regimento. Participei da  
1655primeira edição deste Conselho, junto com o Soler, que está aqui, junto com o Valtemir,  
1656mas não vou hoje pelo fato de estar no Governo deixar de reconhecer um trabalho que  
1657tem uma história. Acho que lutar para fazer um trabalho, apresentar um consistente,  
1658como disse o Colega, de qualidade, isso é um direito nosso. Se há quem interprete que  
1659houve atropelo, estamos vivendo um momento de um certo tensionamento, é natural.  
1660Agora, não vamos imaginar que temos poderes soberanos, essa história do SISEPRA,  
1661tudo bem, mas não vamos perder o rumo, somos de caráter deliberativo e normativo,  
1662propomos a Política Estadual do Meio Ambiente para homologação do Sr. Governador  
1663e, bem como, babe nos acompanhar, nós não substituímos o Executivo. E essa questão  
1664específica, não temos a palavra final, cabe nos estabelecer diretrizes para conservação  
1665e preservação dos recursos de ecossistemas naturais do Estado. Alegar que houve um  
1666pedido em tal momento para em função disso querer fazer o enfrentamento, acho que  
1667este não é o momento. Temos que terminar o nosso trabalho nos termos que o  
1668Conselho sinalizou, concluir e oferecê-lo. Agora, começar discutir, novamente, estamos  
1669entrando naquela hora que agora o rabo começa a balançar o cachorro. Se vamos  
1670discutir de novo de aceitamos ou não aceitamos, vamos ficar em uma briga política e aí  
1671sigo até o apocalipse discutindo isso. Se formos insistir nesse discurso de que “não  
1672aceitamos”, “não reconhecemos”, estamos diante de uma questão conceitual, política.  
1673Argüir a inconstitucionalidade do decreto é uma ação jurídica. Pode vir a ser essa a  
1674interpretação do Judiciário, pode não ser. Um decreto, ao revogar disposições em  
1675contrário, entra imediatamente em vigência, faz cessar outras disposições. Aqui há  
1676pessoas com saber jurídico maior, que entendem da questão. Se reconhecida a  
1677propalada, defendida, inconstitucionalidade, nada há a fazer. O que estamos discutindo  
1678não é se aceitamos ou não aceitamos; estamos discutindo uma tarefa que o este  
1679Conselho assumiu, uma incumbência que este Conselho avocou para si, ou, em outra~~

1680 interpretação, que lhe foi solicitada em uma gestão anterior. Isto é, estamos discutindo  
1681 se vamos dar continuidade ao trabalho ou não. Tudo bem, nós gestores públicos  
1682 respondemos pelos nossos atos em cada momento. Um Governo sai e responde pelos  
1683 seus atos, pelos seus compromissos. Não estou aqui defendendo que não  
1684 reconhecemos o espírito do compromisso anteriormente assumido, pelo contrário. Já  
1685 integrei mais de uma vez este Conselho, fui um dos que ajudou a redigir o primeiro  
1686 Regimento. Participei da primeira edição do CONSEMA, junto com o Soler, que está  
1687 aqui, junto com o Valtemir, e por isso não vou hoje, pelo fato de integrar o Governo,  
1688 deixar de reconhecer um trabalho que tem toda uma história. Acho que lutar para fazer  
1689 um relatório qualificado, consistente, como disse outro colega, é um direito nosso. Se há  
1690 quem interprete que houve “atropelo” ao Conselho, entendo a manifestação, pois  
1691 estamos vivendo um momento de um certo tensionamento, e isso é natural. Agora, não  
1692 vamos imaginar que temos poderes soberanos. Essa história do SISEPRA fragilizado,  
1693 entende-se. Mas não vamos perder o rumo, deixando de reconhecer que somos um  
1694 órgão de caráter deliberativo e normativo. Cabe-nos, regimentalmente, propor a Política  
1695 Estadual do Meio Ambiente para homologação do Sr. Governador, bem como  
1696 acompanhar a sua execução. Contudo, não substituímos o Executivo. E essa é a  
1697 questão chave: não temos a palavra final. Cabe-nos estabelecer diretrizes para  
1698 conservação e preservação dos recursos de ecossistemas naturais do Estado. Alegar  
1699 que houve um pedido ao Conselho em tal momento para, em função disso, querer fazer  
1700 um enfrentamento ao Governo, acho que este não deve ser o caso. Temos que terminar  
1701 o nosso trabalho nos termos que o Conselho sinalizou, concluí-lo e oferecê-lo. Discutir  
1702 se aceitamos ou não o Decreto é entrar numa briga política que irá até o apocalipse. **Sr.**  
1703 **Mauro Gomes de Moura:** Só gostaria de dar uma sugestão, Sr. Presidente, como ainda  
1704 existem 45 dias para a Câmara trabalhar e este Conselho deliberou que a Câmara  
1705 trabalhasse, há mais um encaminhamento via Ministério Público daqui uns dias, a  
1706 discussão da ADIN, enfim. Não veria razão, pelo menos não percebo, para que a  
1707 Câmara continuasse trabalhando, verificasse-se o que vai acontecer nesse período com  
1708 relação tanto à ADIN como a moção encaminhada ao próprio Governo. E na próxima  
1709 reunião ordinária do Conselho, que é daqui há 30 dias, ainda teria mais 15 para a  
1710 Câmara trabalhar, fizesse-se uma resolução dando mais prazo ou não para o Conselho.  
1711 Ou seja, verificasse-se o que nesse período fosse acontecer e a Câmara trabalhasse, a  
1712 Câmara não vai deixar de fazer o trabalho pior ou melhor. Então, não sei se seria  
1713 possível e lícito, mas se parecer adequada não haveria prejuízo. **Sr. Luiz Paulo**  
1714 **Rodrigues Cunha:** Não sei se precisa de resolução para prorrogar esse prazo. Não sei  
1715 se precisa de resolução para prorrogar esse prazo. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Já há  
1716 até 45 dias. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** Acho a sua proposição é de bom-senso.  
1717 Acho a sua proposição de bom - senso. **Sr. Presidente:** É até o dia 08-11. **Sr. Luiz**  
1718 **Paulo Rodrigues Cunha:** Damos 45 dias, reconhece-se a preocupação da Conselheira  
1719 **Edi.** A Câmara pode sentir-se esse tempo alcança, porque foi lembrado aqui pela  
1720 **Káthia** Kathia que existe outros calendários que gostariam de estar se ajustando. Tudo  
1721 bem, acho que aí tem que ser pautado, mas é respeitável, porque as Entidades que  
1722 estão lá estão aqui. Agora, acho que poderíamos ter o seguinte encaminhamento: que o  
1723 **Conselheiro delegue ao Presidente a prerrogativa de estender, em comum acordo com a**



1724 ~~Câmara, o prazo para que esse trabalho seja concluído, com a qualidade e eficácia que~~  
1725 ~~se espera. Não vejo nenhum contra-senso nisso, pelo contrário, porque aí respeita a~~  
1726 ~~preocupação que eles têm, não os força a trabalhar ao atropelo, e ao mesmo tempo não~~  
1727 ~~precisamos estar aqui discutindo se é mais isso, mais aquilo, porque tem que pode~~  
1728 ~~sobrar e pode faltar. Então, dentro do consenso dar ao Presidente, delega a ele a~~  
1729 ~~prerrogativa de negociar isso com a Câmara e estabelecer um prazo. E em função,~~  
1730 ~~naturalmente, adequar o calendário de reuniões deste Plenário, se vai levar em conta a~~  
1731 ~~próxima ordinária ou se vai chamar uma extraordinária específica. Damos 45 dias, em~~  
1732 ~~reconhecimento à preocupação da Conselheira Edi. A Câmara pode avaliar se esse~~  
1733 ~~tempo é suficiente, porque foi lembrado aqui pela Kathia que existem outros calendários~~  
1734 ~~que gostariam de estar ajustando. Tudo bem, porque as Entidades que estão lá estão~~  
1735 ~~aqui também. Agora, acho que poderíamos ter o seguinte encaminhamento: que o~~  
1736 ~~Conselho delegue ao Presidente a prerrogativa de estender, em comum acordo com a~~  
1737 ~~Câmara Técnica, o prazo para que esse trabalho possa ser concluído, com a qualidade~~  
1738 ~~e eficácia que se espera. Não vejo nenhum contra-senso nisso, pelo contrário, porque aí~~  
1739 ~~se respeita a preocupação que eles têm, e não os força a trabalhar ao atropelo. Ao~~  
1740 ~~mesmo tempo, não precisamos estar aqui discutindo se é mais isso, mais aquilo. Então,~~  
1741 ~~dentro do consenso, pode-se delegar ao Presidente a prerrogativa de negociar isso com~~  
1742 ~~a Câmara e estabelecer um prazo. E em função disso, naturalmente, adequar o~~  
1743 ~~calendário de reuniões deste Plenário, avaliando se a questão vai ser apreciada na~~  
1744 ~~próxima reunião ordinária ou se vai se chamada uma extraordinária específica. Sr.~~  
1745 **Guilherme Dornelles:** ~~Só uma questão de esclarecimento. Na tua proposta de~~  
1746 ~~encaminhamento se manteria a redação original, ou se colocaria nos moldes que a~~  
1747 ~~Kathia Kathia propôs de se colocar a área do decreto número tal, referente ao Parque~~  
1748 ~~Delta do Jacuí? Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha: ~~Eu encaminhei contrário a não~~~~  
1749 ~~reconhecer um fato jurídico real, porque isso pode ser conceitualmente questionado,~~  
1750 ~~mas é um decreto. Se vamos aqui tomar uma posição dizendo que reconhecemos outro~~  
1751 ~~decreto, aí é uma posição. Eu encaminhei contrariamente a não se reconhecer um fato~~  
1752 ~~jurídico real, que pode ser conceitualmente questionado, mas é um decreto. Se vamos~~  
1753 ~~aqui tomar uma posição dizendo que reconhecemos um outro decreto, aí é uma posição~~  
1754 ~~temerária. Sr. Guilherme Dornelles: Não é isso, continuarmos o trabalho da Câmara~~  
1755 ~~Técnica, só que na resolução fala em Parque Estadual Delta do Jacuí, que não existe~~  
1756 ~~mais. aAo novo decreto ele está em vigor. A pergunta é esta: no encaminhamento ficaria~~  
1757 ~~claro o quê? Seria delimitarmos pelo decerto antigo, a área delimitada pelo decreto~~  
1758 ~~antigo do Parque Delta do Jacuí, ou continuaríamos com a mesma redação? Sr. Luiz~~  
1759 ~~Paulo Rodrigues Cunha: A tese, não estou na cabeça com o que foi proposto, mas é~~  
1760 ~~acompanhar o mesmo trabalho, a mesma missão que este Conselho deu à Câmara~~  
1761 ~~Técnica. O mesmo, adequando as questões. Nós temos três expectativas aí. A tese~~  
1762 ~~seria dar continuidade ao mesmo trabalho anteriormente proposto, a mesma missão que~~  
1763 ~~este Conselho deu à Câmara Técnica, pois temos três expectativas pela frente. Sr.~~  
1764 **Guilherme Dornelles:** ~~Mantém a redação, então. Sr. Antônio Carlos Porciúncula~~  
1765 **Soler:** ~~Sr. Presidente, talvez se fosse lida a resolução pudesse ajudar para a~~  
1766 ~~deliberação final deste Plenário. Sr. Presidente: A resolução só está carente para que~~  
1767 ~~se diga, além dos limites categoria. Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler: Não há a~~

1768resolução na mesa, Sr. Presidente? Ou me empreste para eu esclarecer. Sr.  
1769**Presidente:** Está aqui, diz o seguinte: Art. 1º – a Câmara Técnica Permanente de  
1770Biodiversidade e Política Florestal receberá no prazo de 30 dias propostas escritas; art.  
17712º – transcorrido o prazo que trata o artigo anterior, a Câmara Técnica Permanente  
1772disporá de 60 dias para avaliar os estudos recebidos, apresentando sua proposta de  
1773votação ao CONSEMA. Essa resolução entra em vigor na data. É esse o teor. Vamos,  
1774então, para a deliberação. Temos aqui uma sugestão de membros que fazem parte da  
1775Câmara Técnica de que se dê mais 45 dias. Temos uma sugestão do Conselheiro  
1776Cunha de que este Conselho, digamos assim, autorize a Presidência a junto com a  
1777Câmara Técnica definir os prazos. Consulto, então: 45 dias ou negociação com a  
1778Câmara Técnica? Para 45 dias manifestem-se levantando o cartão. Eu gostaria que  
1779você me dissessem. Sra. **KáthiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Com os 45  
1780dias se percebemos que estamos atarefados e não vamos concluir, sugestão do Mauro,  
1781então, na reunião ordinária a gente pede uma prorrogação de prazo, mas tenho uma  
1782preocupação, porque temos um certo compromisso com a comunidade local. agora, 45  
1783dias a partir da publicação da resolução. E é importante, uma vez que a Presidência  
1784dessa Câmara Técnica é exercida por um órgão governamental, que a Presidência seja  
1785sensibilizada a convocar uma reunião logo que saia a publicação da resolução. Sr.  
1786**Presidente:** Como Presidente deste Conselho assumo essa responsabilidade perante  
1787este Plenário de deliberar junto com a Presidência da Câmara Técnica e,  
1788conjuntamente, até se for necessário chamar essa reunião. E segunda-feira já  
1789tomaremos as providências necessárias para a edição da resolução, porque,  
1790efetivamente, não há tempo para perder. Este Plenário concorda e aprova esse  
1791posicionamento? Manifestem-se levantando os cartões. Alguém contra? Alguma  
1792abstenção? Aprovado por unanimidade. Srs. Conselheiros, muito obrigado pela  
1793presença, concluímos esta reunião da 69ª Reunião do Conselho Estadual de Meio  
1794Ambiente. Muito obrigado pela presença. (Encerra-se às 17h31min) — — — -

1795Boa tarde, senhoras e senhores. É um prazer estar aqui em nome do Prof. Cláudio  
1796Dilda, Presidente do CONSEMA, representando e dirigindo os trabalhos, já que o Dr.  
1797Cláudio está de férias. Vamos primeiro às comunicações que foram efetivadas junto à  
1798Secretaria Executiva do CONSEMA. Nós recebemos Ofício n.º 07/2004, da UNE, que  
1799comunica que a Representante Titular da Instituição Universitária Privada, junto ao  
1800CONSEMA, Sra. Elisabete Zamin, está em impossibilidade de participar desta reunião  
1801por encontrar-se em férias. Recebemos o Ofício 09/2004, da NATE, informando a  
1802impossibilidade de seus representantes, Sra. Lúcia Ortis e Káthia Vasconcellos  
1803Monteiro, de participarem desta reunião, em razão da Titular encontrar-se em licença  
1804maternidade e a Suplente estar em Criciúma para participar da Audiência Pública para  
1805instalação de termoeletrica carvão naquela região. O Programa Energia é uma das  
1806prioridades da Entidade, sendo o programa contra o uso do carvão mineral a principal  
1807prioridade. O Núcleo Amigos da Terra estará representado pela Geóloga Nely Brown.  
1808Ofício NATE, encaminhando o CONSEMA correspondência que trata do licenciamento  
1809ambiental da Rota do Sol. Ofício do Representante Titular da Instituição Universitária  
1810Pública, Sr. Sérgio Luís de Carvalho Leite, justificando sua ausência, bem como a de  
1811sua Suplente, Sra. Maria Teresa Raia Rodrigues, nesta reunião, em razão de estarem  
1812de férias nesta data. Ofício da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul,  
1813comunicando a impossibilidade da participação e sua representação nesta reunião, em  
1814razão de férias do Titular e Suplente neste período. Um convite: a Secretaria Estadual  
1815do Meio Ambiente – SEMA, comunica a realização do Seminário de Capacitação para  
1816Assessor Jurídico Municipais para o Licenciamento Ambiental das Atividades de  
1817Impacto Local. Ocorrerá dentro das atividades do Projeto SIGA/RS, no dia 10-03-04, às  
181813 horas, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Borges, n.º 1.501. Temos  
1819o ofício do SERMA, que vou lê-lo. O Comitês Estadual da Reserva da Biosfera da Mata  
1820Atlântica, no Rio Grande do Sul, em correspondência datado de 30-01-04, que leva o  
1821número Ofício SERMA 07/04, diz o seguinte, dirigido ao Sr. Presidente do CONSEMA:  
1822Prezado Sr. Presidente, o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e  
1823o Conselho Estadual do Meio Ambiente tem trabalhado em consonância nos assuntos  
1824referente à reserva da biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, procurando  
1825encontrar e promover a relação harmônica entre os seres humanos e a natureza.  
1826Atendendo ao que estabelece ao CONSEMA n.º 01/97, e a Lei Federal n.º 9.985/00, e o  
1827Decreto Federal 4.340/02, o SERMA tem reavaliado criteriosamente alguns assuntos  
1828que afetam a RBMA, e buscado propor e subsidiar decisões da sociedade, dos  
1829governos e das diversas instâncias do Sistema Estadual do Meio Ambiente.  
1830Recentemente, em reunião realizada entre a Presidência do SERMA e as Diretorias do  
1831DEFAP, e da DUC/DEFAP, acordamos que seria muito positivo avaliar de discutir a  
1832nova proposta de alterações, de limites e recategorização do Parque Estadual Delta do  
1833Jacuí no âmbito do SERMA. Pois trata-se de uma zona núcleo da Reserva da Biosfera  
1834da Mata Atlântica. Dentro do acordado solicitamos ao DEFAP que submeta a proposta  
1835de alterações ao SERMA, que prontamente será avaliado por seu grupo de trabalho  
1836sobre unidade de conservação, e discuta com profundidade na primeira reunião  
1837ordinária do SERMA após o recebimento da proposta. Nesse sentido viemos solicitar ao  
1838CONSEMA que aguarde a tramitação desse assunto no âmbito do SERMA antes de

1839realizar qualquer deliberação sobre o mesmo. Temos certeza que nas considerações  
1840oriundas de integração técnica altamente qualificada entre as instituições do Rio Grande  
1841do Sul, que atuam na Mata Atlântica, trarão grandes subsídios ao processo.  
1842Atenciosamente, Alexandre Frota – Presidente do SERMA. Nós recebemos agora na  
1843reunião mais três comunicações, do IBAMA, ofício datado de 18-02: Sr. Presidente,  
1844comunicamos que não poderemos participar da reunião do CONSEMA no dia 19, às 14  
1845horas, devido ao fato que estaremos participando de importante reunião com  
1846representante do Ministério do Meio ambiente. No entanto, para contribuir para as  
1847discussões que serão realizadas, técnicos do núcleo de educação ambiental do IBAMA  
1848representarão este Instituto. Atenciosamente, Cecília Hipólito Gerente Executiva do  
1849IBAMA/RS. Os dois técnicos estão presentes. Da Secretaria de Cultura, um ofício  
1850datado de 18-02: Viemos por meio deste informar a Vossa Senhora a substituição do  
1851Conselheiro Ivan Santos pela servidora Marilene Franco, que representará esta pasta  
1852no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA. Cordialmente, Dr. Manoel  
1853Gláudio Rodrigues de Borba – Diretor Administrativo da Secretaria de cultura. Ofício da  
1854Secretaria de Obras e saneamento, datado de 18-02-04: Sr. Presidente do CONSEMA,  
1855ao cumprimentá-lo cordialmente vimos acusar o recebimento do convite para a  
1856Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do CONSEMA, porém, na oportunidade estarei  
1857impedido de comparecer. Contudo me farei representar na reunião por meio do Sr.  
1858Ronaldo Nery. Sendo no que tinha no momento, reiteramos nossos votos de estima e  
1859consideração, atenciosamente, Sr. Frederico Antunes – Secretário de Obras Públicas e  
1860Saneamento. Eram essas as considerações iniciais. Vamos imediatamente ao item um  
1861da pauta. 1. Aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Abro a palavra  
1862aos Conselheiros se há alguma manifestação com relação a Ata da 60ª Reunião  
1863Ordinária do Conselho de Meio Ambiente. Alguns dos Conselheiros têm alguma  
1864manifestação com relação a Ata da 60ª Reunião? Considerada aprovada, por  
1865unanimidade, deste Conselho. Vou submeter ao Conselho dois assuntos: tivemos um  
1866problema importante ontem com relação a mineração de areia no Estado e precisamos  
1867criar uma Câmara Técnica especial para esse assunto. Eu precisaria tratar desse  
1868assunto enquanto há quorum. É rápido, mas se eu deixar para Assuntos Gerais tenho  
1869medo de não ter quorum para criar essa câmara. E o Conselheiro Bugin está  
1870solicitando, seria o terceiro item de pauta, a Proposta de Decreto para instituir o Ano de  
18712004 como Ano Estadual das Águas, que é um dos Conselheiros que precisa sair mais  
1872cedo. Então, submeto aos Srs. Conselheiros se é possível incluir na pauta o item de  
1873criação de uma câmara especial e trazer o quinto item da pauta como terceiro da pauta.  
1874Alguém se manifesta contra? Aprovada a inversão e inclusão da pauta. Senhores,  
1875tivemos ontem uma reunião com o Ministério Público Federal aqui na FEPAM, o Poder  
1876Judiciário publicou e suspendeu as licenças dadas pelo DNPM, aqui no rio Guaíba,  
1877nesse trecho aqui. E com isso houve a suspensão das licenças ambientais, as nossas  
1878licenças ambientais são atreladas à licença do DNPM. Os mineradores em função da  
1879decisão judicial entraram com um pedido de licenciamento por meio de um instrumento  
1880chamado guia e utilização. A FEPAM fez uma verificação nesse assunto com relação a  
1881como licenciar com guias de utilização e vimos que estamos sem rito administrativo para  
1882poder licenciar por meio desse instrumento. Esse rito administrativo é mais

1883 ~~corretamente dado por uma resolução aprovada por este Conselho. Como não podemos~~  
1884 ~~paralisar por muito tempo a mineração de areia no rio, em função das implicações~~  
1885 ~~relativas à construção civil na Grande Porto Alegre, estamos solicitando aos~~  
1886 ~~Conselheiros, e podemos esclarecer melhor o assunto, solicitamos ao Conselho a~~  
1887 ~~criação de uma câmara temporária para normatização do licenciamento ambiental de~~  
1888 ~~extração de areia com uso imediato na construção civil. Eu coloco em aberto a palavra~~  
1889 ~~aos Srs. Conselheiros. Sr. Alexandre Bugin: Uma pergunta Presidente: existe uma~~  
1890 ~~necessidade de criar uma Câmara Técnica, ou de repente poderia ser trabalhado dentro~~  
1891 ~~da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos? Sr. Presidente: Não. Trata-se de criar um~~  
1892 ~~rito de licenciamento, tipo as resoluções que tu conheces, 09 e 10 do CONSEMA que~~  
1893 ~~caíram com a nova legislação mineral. Então, necessita-se criar um rito de~~  
1894 ~~licenciamento. É óbvio que essa resolução depois teria que dar uma passada pela~~  
1895 ~~Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, para ver-se não há nenhuma anormalidade~~  
1896 ~~jurídica; mas vemos que ela poderia até ir para a Câmara Técnica de Controle de~~  
1897 ~~Qualidade, mas se mandarmos para essa câmara já outros lá, e isso não teria agilidade~~  
1898 ~~necessária que o setor necessita, e que a FEPAM necessita. Nós estamos com dezoito~~  
1899 ~~processos parados, inclusive sujeitos, senão dermos uma resposta, talvez os dezoito~~  
1900 ~~empreendedores procurar o Poder Judiciário, e aí sim começar a operar sem regras~~  
1901 ~~ambientais, enquanto o órgão ambiental não se decide. Então, para nós seria muito~~  
1902 ~~mais interessante a criação dessa câmara para tratar especificamente desse assunto.~~  
1903 ~~Sr. Florivaldo Pereira Damasceno: Eu acredito, para que todos saibam, foi noticiado em~~  
1904 ~~23-10, do ano passado, onde nós pessoalmente fizemos a apreensão de quatro dragas,~~  
1905 ~~à noite, minerando no Delta, dentre as quais três foram conduzidas ao cais do porto. E~~  
1906 ~~um dos problemas que temos hoje é essa extração clandestina e ilegal, eu já nem~~  
1907 ~~considero irregular, considero mais clandestina, onde esses extratores de areia têm~~  
1908 ~~procurado burlar todos os, inclusive usando até licenças, não vou dizer falsificadas, mas~~  
1909 ~~com uma série de erros. Então, gostaria de esclarecer que na nossa fiscalização, em~~  
1910 ~~conjunto com a própria FEPAM, com o próprio DNPM, sentimos uma grande dificuldade,~~  
1911 ~~principalmente no setor do Guaíba, que já faz mais de trinta dias, que saiu essa solução~~  
1912 ~~do judiciário. Então, saiu essa solução judiciária e nós do Batalhão estávamos~~  
1913 ~~esperando para intensificar a fiscalização e não permitir mais a extração de areia no~~  
1914 ~~lago. Entretanto, com essa tua proposta, Mauro, da qual somos inteiramente a favor,~~  
1915 ~~desde já nos inscrevemos para participar efetivamente desse trabalho, tem a haver~~  
1916 ~~regras bem claras. Acho que temos que mostrar para esses possíveis de~~  
1917 ~~licenciamentos, ou dessas Entidades que estão extraindo essa areia de forma até~~  
1918 ~~clandestina, que muitas vezes eles não têm o conhecimento, ou têm e fazem de~~  
1919 ~~propósito com seus técnicos, e fazem da forma mais bruta de gradação que temos no~~  
1920 ~~Delta e nos locais inclusive onde estão sendo licenciados. Para finalizar, só para dar um~~  
1921 ~~exemplo, em um domingo, à tarde, um pouco abaixo de Gen. Câmara, às três horas da~~  
1922 ~~tarde, eu pessoalmente abordei uma draga que estava minerando quando avistei há~~  
1923 ~~cinco metros da barranca. E naquele momento que nos avistou não tivemos como~~  
1924 ~~flagrar que ele estava dragando. Começou a andar e quando chegamos há estava há~~  
1925 ~~cinquenta metros da barranca. Então, acho que temos que ter regras mais severas, e a~~  
1926 ~~parte administrativa carecemos de regramento. Esse é um grande problema que temos~~

1927 e a preocupação é que se tenha uma parte administrativa mais forte no sentido de  
1928 apreender a embarcação, não liberar, somente liberar quando estiverem todas as  
1929 condições cumpridas, tanto no setor navegação, tanto no setor de salvatagem, tanto no  
1930 setor de tripulação, enfim, todas as regras que são necessárias para que se tenha um  
1931 trabalho sério e eficiente. Então, esse regramento, acredito que essa câmara viria bem  
1932 ao encontro das necessidades que temos hoje de esclarecer como penalizar esses  
1933 infratores ambientais. Sr. Presidente: Apenas para complementar as palavras do Maj.  
1934 Pereira: a FEPAM tem procurado não fazer normas próprias junto à FEPAM. A FEPAM  
1935 tem procurado respeitar o sistema, pelo menos a atual Direção, o Sistema Estadual de  
1936 Proteção Ambiental. Nós até poderíamos fazer uma proposta temporária de  
1937 licenciamento por meio de uma portaria, ou do Diretor-Presidente, do Secretário, mas  
1938 preferimos respeitar o Sistema Estadual de Meio Ambiente em fazer as normas todas  
1939 por resolução do Conselho. Assim como foram feitas outras normas ano passado,  
1940 procuremos sempre respeitar e fazer as normas por meio deste Conselho. A palavra  
1941 continua à disposição. A FEPAM sugere que pelo menos a Secretaria de Minas e  
1942 Energia, o SEDAE, o setor universitário tem muitos assuntos nessa região, inclusive  
1943 tese de doutorado e mestrado nessa região. E a própria FEPAM participa dessa câmara  
1944 temporária, e estamos sugerindo como Entidades convidadas, obrigatoriamente, o  
1945 DNPM, que é o órgão que faz o registro mineral, e o Ministério Público Federal e  
1946 Estadual para consolidarmos adequadamente isso, porque os dois ministérios têm  
1947 acionado freqüentemente a FEPAM, o DNPM e a própria Brigada Militar para ações na  
1948 área. O Ministério Público tem um amplo conhecimento da legislação que rege esse  
1949 assunto. No mínimo essas Entidades, não sei se as Entidades concordam, ou se  
1950 alguma outra Entidade representada aqui no Conselho gostaria de participar dessa  
1951 câmara temporária. A palavra está à disposição. Sr. Alexandre Bugin: Sr. Presidente,  
1952 como Entidade convidada a ABES teria interesse em participar, até pela minha  
1953 formação nessa área de mineração ambiental. E eu sugeriria, aí acho que teria que  
1954 submeter à Presidência, à Entidade que hoje não se faz presente; mas entendo que  
1955 como envolve a responsabilidade técnica de profissionais, também por essas empresas,  
1956 entendo que a Sociedade de Engenharia talvez seja uma das Entidades também,  
1957 porque o CREA não está presente no Conselho. Então, por meio da Sociedade de  
1958 Engenharia talvez seria uma Entidade. Acho que deve ser, porque envolve profissionais.  
1959 Sr. Presidente: Os Srs. Conselheiros que aprovam a criação da Câmara Técnica  
1960 temporária com os membros que foram citados, por favor, manifestem-se os favoráveis.  
1961 Está em votação, Srs. Conselheiros (Quatorze votos). Os que são contra a criação da  
1962 câmara. Alguém se abstém? Aprovado por unanimidade. A Secretaria de Minas e  
1963 Energia, SEDAE, Universidade, FEPAM. As duas universidades, na realidade, a pública  
1964 e a privada têm trabalhos na área, a UNISINOS tem bons trabalhos na área, e a  
1965 Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem bons trabalhos na área. Não sei,  
1966 deixaria à decisão da universidade, poderia ser as duas também. E mais a ABES e o  
1967 CREA. Com a aprovação da inversão de pauta, solicito a Proposta de Decreto  
1968 Instituinte o Ano de 2004 como Ano Estadual das Águas. Os senhores receberam o  
1969 material na pasta sobre esse assunto. Passo a palavra ao Eng. Bugin para e faça a  
1970 manifestação com relação a esse assunto. 5. Proposta de Decreto Instituinte o Ano de

19712004 como Ano Estadual das Águas. Sr. Alexandre Bugin: Eu só vou fazer a introdução.  
1972Na verdade, a ABES é uma Entidade que vem trabalhando muito ativamente nessa  
1973questão da água, desde a criação da Semana da Água no Estado foi a Entidade que  
1974promoveu desde o início, e nós temos tido uma atuação muito forte dentro dos comitês  
1975e bacias, temos uma Câmara Técnica que trata somente das questões que envolvem  
1976recursos hídricos. E uma das pessoas que fazem parte, talvez seja um dos nomes mais  
1977conceituados e experientes no Estado, foi um dos mentores do próprio sistema, que é o  
1978Luiz Grassi, que está aqui presente, é o nosso coordenador da Câmara Técnica. Então,  
1979ele é o mentor dessa proposta do ano das águas e a idéia hoje é fazer um apresentação  
1980rápida para ele apresentar como está sendo trabalhado e como está em andamento no  
1981Estado. Sr. Luiz Antônio Grassi: Boa tarde a todos. Nós na Câmara Técnica de recursos  
1982Hídricos da ABES, onde surgiu essa proposta, diz que o ano de 2004 seja declarado o  
1983Ano Estadual das Águas, essa proposta teve como mote o fato de que neste ano se  
1984comemora os dez anos da lei 10.350, de 30-12-94, que foi a lei que criou o sistema de  
1985recursos hídricos do Rio Grande do Sul. Essa lei, na verdade, vem cumprir um preceito  
1986constitucional, o art. 171, da Constituição do Estado, que definia a obrigatoriedade de  
1987ser instituído um Sistema Estadual de Gestão das Águas. Então, a Lei 10.350/94, a Lei  
1988das Águas do Rio Grande do Sul, neste ano de 2004 cumpre o seu décimo ano, e  
1989cumpre já com um saldo bastante positivo. Acredito que os Conselheiros do CONSEMA  
1990tenham um conhecimento da lei, em todo o caso, quem não teve o texto da lei pode  
1991procurá-la junto ao site da Secretaria de Meio Ambiente, do Conselho de Recursos  
1992Hídricos. Ainda existem alguns exemplares da legislação incluindo a lei, mas já são  
1993poucos. Então, o mais oportuno seria procurá-lo no site da Secretaria de Meio  
1994Ambiente. Essa Lei 10.350/94 institui o sistema, estabelece os instrumentos de gestão e  
1995começa estabelecendo os princípios e diretrizes; ou seja, a parte normativa dessa lei. E  
1996depois a parte administrativa que é o sistema com todos os seus elementos, o Conselho  
1997de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacia, o Departamento de Recursos Hídricos, as  
1998agências de regime demográfico, que é o único elemento do sistema ainda não criado  
1999pelo Governo, e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental que já preexistia integrada  
2000ao Sistema de Gestão das Águas. E estabelece os instrumentos de gestão também.  
2001Estão faltando ali os instrumentos de planejamento, o plano de bacias, o plano estadual  
2002e os instrumentos operativos, a outorga, a cobrança pelo uso da água e o rateio de  
2003custos. E ainda a lei define as três regiões hidrográficas do Rio Grande do Sul. Hoje em  
2004dia temos dos 25 comitês previstos, a maioria já instalada, funcionando, e temos os  
2005outros já em fase de implantação. Paralelamente tivemos conhecimento também, isso já  
2006depois de começado o encaminhamento da proposta do Ano Estadual das Águas, um  
2007fato que vem muito ao encontro dessa proposta, que a 58ª Assembléia da ONU aprovou  
2008a instalação do Decênio Internacional – Água para a vida, a partir de 2005, com início no  
2009dia mundial da água, 22-03, do ano que vem. Naturalmente, como decênio vai até 2015.  
2010É uma tentativa talvez de recuperar um pouco o anterior decênio das águas, que foi  
2011praticamente perdido, que não revelou grandes avanços, que se deu na década de 90.  
2012Então, esse é outro fator. Agora, o que também originou, deu bastante alento a essa  
2013proposta foi a experiência que temos no Rio Grande do Sul com a Semana da Água,  
2014que se realiza todos os anos, em outubro, em outubro do ano passado foi a décima

2015~~semana. Nós temos, e para quem quiser, a ABES tem disponível o livro comemorativo~~  
2016~~dos dez anos, da Décima Semana Água, e essa semana originariamente é uma semana~~  
2017~~interamericana, aliás, é o dia interamericano da água, que foi proposto e criado no~~  
2018~~Congresso da associação Interamericana de~~ . E , 'pivel  
2019\_\_\_\_\_

2020\_\_\_\_\_

2021-